

Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Segunda-feira, 04 de dezembro de 2023

Distribuição Eletrônica | Ano XXXVIII | Edição nº 1289A

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Resoluções	4

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Dec7112-2023- fls.1

D E C R E T O N.º 7112/2023
=DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023=**“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) CONSIGNADA(S) NO VIGENTE ORÇAMENTO”**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 4925 DE 18/NOVEMBRO/2022,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R\$ 535,40=(quinhentos e trinta e cinco reais, quarenta centavos)** para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

	02 – EXECUTIVO	
	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
	12.361.0011.2.023 – Operacionalização do Ensino Fundamental	
167	3.3.90.14.00.01.0220 – Diárias – Pessoal Civil -----	R\$ 100,00
	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
	27.812.0016.2.045 – Gestão de Esporte e Lazer do Município	
317	3.1.90.16.00.01.7110 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil -----	R\$ 435,40
	TOTAL-----	R\$ 535,40

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	02 – EXECUTIVO	
	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
	12.361.0011.2.023 – Operacionalização do Ensino Fundamental	
170	3.3.90.32.00.01.0220 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita-----	R\$ 100,00
	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
	27.812.0016.2.045 – Gestão de Esporte e Lazer do Município	
315	3.1.90.11.00.01.7110 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil -----	R\$ 435,40
	TOTAL-----	R\$ 535,40

ARTIGO 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir do dia 30 de novembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 04 de dezembro de 2023.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:0625799
7801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2023.12.04 15:01:32 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2023.12.04 15:10:37 -03'00'

MARCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Dec7113-2023- fls.1

D E C R E T O N.º 7113/2023 =DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) CONSIGNADA(S) NO VIGENTE ORÇAMENTO”.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 4925 DE 18/NOVEMBRO/2022,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R\$ 25.000,00=(vinte e cinco mil reais)** para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

	02 – EXECUTIVO	
	03 – SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ E ORÇAMENTO	
	04.122.0004.2.014 – Ações Administrativas	
87	3.1.90.91.00.01.7110 – Sentenças Judiciais	R\$ 25.000,00
	TOTAL-----	R\$ 25.000,00

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	02 – EXECUTIVO	
	03 – SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ E ORÇAMENTO	
	04.122.0004.2.014 – Ações Administrativas	
94	3.3.90.39.00.01.7110 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	R\$ 25.000,00
	TOTAL-----	R\$ 25.000,00

ARTIGO 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 04 de dezembro de 2023.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06
257997801

Assinado de forma digital
por PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2023.12.04 14:57:42
-03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2023.12.04 15:11:13 -03'00'

MARCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

**Resoluções**

Terra da Manga

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

S Ã O P A U L O

Secretaria Municipal de Educação

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000

educacao@jardinopolis.sp.gov.br / PABX (16) 3690-2928**RESOLUÇÃO SEMED Nº 003, DE 04-12-2023*****DISPÕE SOBRE O PROCESSO ANUAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS AOS DOCENTES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, PARA O ANO LETIVO DE 2024, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.***

A Secretária de Educação do Município de Jardinópolis/SP, no uso de suas atribuições legais, à vista do que determinam os artigos 58 e 59 da Lei Complementar nº 02, de 04-11-2004, e suas alterações, na necessidade de regulamentar, estabelecendo normas, critérios e procedimentos que assegurem legalidade, legitimidade e transparência ao processo de atribuição de classes/aulas na rede pública municipal de ensino e:

Considerando a Lei Federal nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com suas alterações e novas redações;

Considerando a Constituição Federal de 1988, Capítulo III, que trata da Educação, em seus artigos 205 a 214, com suas alterações e novas redações;

Considerando a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, com suas alterações e novas redações;

Considerando a Lei Municipal nº 702, de 8 de julho de 1993, que dispõe sobre diretrizes do regime estatutário;

Considerando a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, com suas alterações e novas redações;

Considerando a Lei Municipal complementar nº 2, de 04 de novembro 2004, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Jardinópolis/SP, com suas alterações e novas redações;

Considerando a Lei Municipal nº 3066, de 13 de maio de 2005, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado;

Considerando a Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009, do Conselho nacional de educação (CNE), que Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial;

Considerando a Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009, do Conselho Nacional de Educação (CNE), que adotou os pressupostos da educação inclusiva na educação infantil;

Considerando a Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA);

Considerando a Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);



Terra da Manga

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

S Ã O P A U L O

Secretaria Municipal de Educação

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000

educacao@jardinopolis.sp.gov.br / PABX (16) 3690-2928

Considerando a Resolução SEMED, de 29 de abril de 2021, que estabelece procedimentos para a efetivação da contagem de tempo de professor para fins de classificação e atribuição de classes/aulas;

Considerando a Lei Federal nº 14.254, de 30 de novembro de 2021, que dispõe sobre o acompanhamento integral para educandos com dislexia ou Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) ou outro transtorno de aprendizagem;

Considerando a Resolução SEMED 003 de 05 de dezembro de 2022, que regulamenta a solicitação de Profissional de Apoio Escolar para o atendimento ao estudante com deficiência, transtornos globais, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação;

Considerando a Resolução SEMED 001 de 30 de novembro de 2023, que dispõe sobre a organização e funcionamento do Programa Ensino Integral – PEI na E.M.E.F “Elza Rosalina Bonetti Pegoraro”;

Considerando a Resolução SEMED 002 de 30 de novembro de 2023, que estabelece as diretrizes para organização curricular da Educação Infantil, do Ensino Fundamental regular e da Educação de Jovens e Adultos – EJA – anos iniciais e finais da rede pública de ensino de Jardinópolis/SP, e

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação acatará qualquer que seja a decisão judicial posterior a esta resolução,

RESOLVE:**Capítulo I – Das Disposições Preliminares**

Art. 1º - Anualmente, a Secretaria Municipal de Educação convocará os docentes do magistério público municipal de Jardinópolis/SP, efetivos e contratados temporariamente por processo seletivo, em exercício ou afastados (salvo exceções), para participar do processo de atribuição de classes/aulas procurando garantir as melhores condições para a viabilização da proposta pedagógica da rede pública municipal de ensino, compatibilizando, sempre que possível, as cargas horárias das classes/aulas, com as jornadas de trabalho, as opções dos docentes, bem como as situações de acumulação remunerada, observando o perfil de atuação, a situação funcional e a ordem de classificação.

§ 1º - A atribuição dar-se-á em forma de escolha de classe ou aula, por parte do docente, de acordo com sua ordem de classificação, em conformidade com o **ANEXO II**, exceto para classes/aulas da Escola PEI – EMEF “Elza Rosalina Bonetti Pegoraro” que, para quem tiver interesse em atribuir classes/aulas nesta unidade escolar deverá realizar credenciamento e seguir todos os passos contantes na Resolução SEMED 001 de 30/11/2023.

Capítulo II – Das Competências

Art. 2º - Compete à Secretária de Educação do Município de Jardinópolis/SP, além de supervisionar, designar uma Comissão para execução, coordenação e acompanhamento do processo de atribuição de classes/aulas, bem como a análise de recursos e a solução de casos em todas as fases e etapas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

S Ã O P A U L O

Secretaria Municipal de Educação

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000

educacao@jardinopolis.sp.gov.br / PABX (16) 3690-2928

§ 1º - A Comissão a que se refere o “caput” deste artigo deverá contar com pelo menos 2 (dois) Superintendentes (da educação infantil e do ensino fundamental), 1 (um) Coordenador de Processos Educacionais e 1 (uma) Secretária de Escola responsável pelo Núcleo de Processos Educacionais da Secretaria de Educação;

§ 2º - Será de responsabilidade desta Comissão as funções definidas no caput deste artigo, em todas as fases e etapas do processo de atribuição de classes/aulas;

§ 3º - Os casos omissos a esta resolução serão dirimidos por esta Comissão;

§ 4º - A referida Comissão contará com suporte jurídico da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Caberá aos Gestores(as) Escolares – Diretores(as) e/ou Vice-Diretores(as) e demais servidores da SEMED a ampla divulgação do Cronograma da Atribuição de Classes/aulas (**ANEXO I**), observando os princípios constitucionais vigentes.

Capítulo III – Da Pontuação e Classificação

Art. 4º - Para participar do processo de atribuição de classes/aulas, os docentes efetivos e temporários serão classificados em nível geral da rede municipal pública de ensino.

Art. 5º - A contagem de pontos para aferição da classificação dos docentes PEB I e PEB II, observarão 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias do ano, obedecendo ao disposto:

§ 1º - Tempo de serviço no campo de atuação, na rede municipal de ensino de Jardinópolis/SP, a contar 1,0 (um) ponto por dia, totalizando 365 pontos por ano, descontadas as faltas injustificadas;

§ 2º - A contagem de pontos para fins de classificação desta atribuição será computada no período de 01 de julho de 2022 a 30 de junho de 2023, em conformidade com a Resolução SEMED 002/2021 de 29 de abril de 2021;

§ 3º - Publicada a lista classificatória (**ANEXO II**), o candidato poderá no prazo de três dias interpor recurso ao resultado da classificação do processo de atribuição de classes/aulas e/ ou solicitar retificação dos pontos, apresentando documento(s) comprobatório(s) para tal, como consta no Art. 2º da Resolução SEMED 002/2021, protocolado na Secretaria Municipal de Educação, que decidirá fundamentadamente em até cinco dias úteis.

Art. 6º A classificação final utilizada na atribuição inicial permanecerá válida para as atribuições durante todo o ano letivo.

Art. 7º - Em qualquer etapa ou fase do processo, a atribuição de classe/aulas deverá respeitar os critérios de classificação:

§ 1º - Os docentes serão classificados no âmbito:

I - Campo de atuação: Professor de Educação Básica I ou II (habilitação específica do cargo);

II – Docente Municipalizado;

III - Docentes efetivos de cargo;

IV - Docentes contratados temporariamente em processo seletivo;



Terra da Manga

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

S Ã O P A U L O

Secretaria Municipal de Educação

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000
educacao@jardinopolis.sp.gov.br / PABX (16) 3690-2928

V – Candidatos à admissão, por concurso público ou processo seletivo, para ocupar classes/aulas disponibilizadas ao longo do ano letivo.

§ 1º - Docentes contratados após 30/06/2023 não serão incluídos na lista de classificação. Para esses casos será emitida uma lista de classificação à parte;

§ 2º - Respeitada a ordem de classificação, em caso de empate, terá preferência:

I - O docente de maior idade;

II - O docente que tiver o maior número de filhos.

Capítulo IV – Do Processo de Atribuição de Classes/Aulas

Art. 8º - O processo de atribuição de classes/aulas compreende, no âmbito do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação:

I - Atribuição para os professores de Educação Básica – PEB I e PEB II, para servidores efetivos e/ou temporários;

II - Atribuição para constituição e complementação da jornada de trabalho, para habilitação específica e disciplinas correlatas (comprovada carga horária igual ou superior a 160 horas);

III - Atribuição de classes/aulas remanescentes das fases anteriores aos docentes contratados em caráter temporário.

Art. 9º - As aulas das disciplinas de Educação Física, Arte e Língua Inglesa, compreendendo o 1º, 2º, 3º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental, deverão ser ministradas por docentes devidamente habilitados.

Art. 10º - Os **docentes municipalizados** da rede estadual, tendo em vista a legislação vigente, terão preferência na atribuição de aulas e/ou classes, nos termos da Lei nº 2.599, de 17 de outubro de 2.001 e seu aditamento, no caso E.M.E.F. “Américo Salles Oliveira” e E.M.E.F. “Dr. Mário Lins”.

Art. 11º - Os **docentes aposentados** permanecerão em seus cargos e/ou empregos, sem prejuízo de sua pontuação, nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos exarada no ofício nº 310/2021, de 19/10/2021.

§ 1º - Os docentes que terão sua aposentadoria compulsória no primeiro semestre de 2024, não participarão do processo de atribuição de classes/aulas, ficando a disposição da SEMED, com jornada de trabalho da última atribuição, mais HTPC (Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo).

Art. 12º - Os **docentes readaptados** terão garantidas a constituição de suas respectivas jornadas; em nova função, entretanto, nesta condição não participarão do processo de atribuição de classes/aulas.

§ 1º Suas jornadas de trabalho serão calculadas somando-se a quantidade de aulas semanais da última atribuição, mais HTPC (Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo), transformadas em horas semanais de trabalho.

Art. 13º - Os **docentes que se encontram em cargo comissionado de Diretor(a) e Vice-Diretor(a)** não participarão do processo de atribuição de classes/aulas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

S Ã O P A U L O

Secretaria Municipal de Educação

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000
educacao@jardinopolis.sp.gov.br / PABX (16) 3690-2928

§ 1º Suas jornadas de trabalho serão de 40 (quarenta) horas semanais de acordo com legislação vigente.

Art. 14º - Os docentes desempenhando funções administrativas ou de natureza técnica, inerente ao magistério junto a Secretaria de Educação visando a otimização do processo de ensino-aprendizagem, não participarão do processo de atribuição de classes/aulas.

§ 1º Suas jornadas de trabalho serão calculadas somando-se a quantidade de aulas semanais dispostas em suas portarias, mais HTPC (Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo), transformadas em horas semanais de trabalho.

Art. 15º - Os docentes afastados (licença sem vencimentos e licença médica), efetivos ou temporários, terão garantidas a constituição de suas respectivas jornadas; entretanto, nesta condição não participarão do processo de atribuição de classes/aulas, exceto os que se encontram nas situações abaixo descritas:

I - Os que findarem seus afastamentos até a data da atribuição inicial;

II - Os docentes em situação de licença-gestante/auxílio-maternidade;

III – Os afastados em licença médica por tempo determinado, observando os casos de doenças infectocontagiosas, que deverão ser representados por meio de procuração.

Art. 16º - No caso de retorno ao cargo, durante o ano letivo, dos docentes que não participaram do processo de atribuição, na impossibilidade de atendimento com classe ou aulas livres, deverá ser aplicada a retirada de classe ou aulas dos docentes temporários, na ordem inversa da lista de classificação.

Art. 17º - Não serão atribuídas classes/aulas aos docentes temporários com contratos que se encontram na última renovação contratual, a vencer até o final do primeiro semestre de 2024, ficando estes em disponibilidade da SEMED para substituir aulas e/ou realizar apoios pedagógicos garantindo melhor organização educacional e desenvolvimento escolar do estudante.

Art. 18º - Ao longo do ano letivo, conforme necessidade validada pela SEMED, poderão ser contratados Profissionais de Apoio Pedagógico para os seguintes casos:

I - Reforço escolar: em Língua Portuguesa e Matemática, de acordo com avaliação e posterior solicitação dos Gestores(as) Escolares;

II - Em salas com números de estudantes excedentes, nas unidades que atendem crianças de 0 a 3 anos de idade, de acordo com avaliação e posterior solicitação dos Gestores(as) Escolares;

III - Para atendimento do público-alvo da Educação Especial, de acordo com a solicitação realizada pelos responsáveis dos estudantes e Gestores Escolares, conforme Resolução SEMED 003 de 05 de dezembro de 2022.

Art. 19º - Os docentes que tenham classes/aulas atribuídas em mais de uma unidade escolar terão, como sede de controle de frequência (SCF) e HTPC, aquela em que possuir maior número de classes/aulas.

Art. 20º - Nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, as aulas dos componentes curriculares: Arte, Educação Física e Língua Inglesa, devem ser ministradas por professores especialistas no horário regular de funcionamento da classe, porém o professor regente (PEB I) deverá acompanhar as aulas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

S Ã O P A U L O

Secretaria Municipal de Educação

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000
educacao@jardinopolis.sp.gov.br / PABX (16) 3690-2928

§ 1º - Nos casos em que for comprovada a inexistência ou ausência de professor especialista, a carga horária dos componentes curriculares: Arte, Educação Física e Língua Inglesa, deve ser assumida pelo professor regente da classe.

Art. 21º - Nos Anos Finais do Ensino Fundamental, as aulas dos componentes curriculares: Ensino Religioso, Atividades de Promoção da Leitura e Produção Textual, Educação Financeira e Meio Ambiente, Saúde e Qualidade de Vida, serão atribuídas exclusivamente a docentes habilitados portadores de licenciatura plena em: História, Língua Portuguesa, Matemática e Ciências Naturais e Exatas, respectivamente.

Art. 22º - Nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental PEI (Programa Ensino Integral) as aulas dos componentes curriculares: Arte, Educação Física, Língua Inglesa, Linguagens Artísticas, Cultura do Movimento e Atividades de Promoção da Leitura e Produção Textual, devem ser ministradas por professor especialista.

§ 1º - Para a atribuição de aulas para os componentes curriculares presentes no caput deste artigo deverão ser observadas as seguintes habilitações/qualificações:

I - Língua Inglesa: diploma de Licenciatura Plena em Letras/Inglês;

II – Linguagens Artísticas: diploma de Licenciatura Plena em Educação Artística, ou de Licenciatura Plena em Arte, em quaisquer das linguagens: Artes Visuais, Artes Plásticas, Design, Música, Teatro, Artes Cênicas e Dança ou Licenciatura Plena em Educação Musical;

III – Cultura do Movimento: diploma de Licenciatura Plena em Educação Física;

IV – Atividades de Promoção da Leitura e Produção Textual: diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou Licenciatura Plena em Letras.

Art. 23º - Para a realização de projetos em escola de tempo integral, poderão ser atribuídas aulas para docentes PEB I e PEB II com especialização/cursos em uma das áreas.

Art. 24º - O saldo de classes/aulas da EMEF “Elza Rosalina Boneti Pegoraro” serão disponibilizadas após atribuição específica da unidade, conforme Resolução SEMED 001/2023.

Art. 25º - Os docentes que vierem a desistir de classes/aulas, após o processo de atribuição, ficarão impedidos de concorrer a novas atribuições das mesmas classes/aulas durante 2 (dois) anos.

Art. 26º - Os docentes interessados em participar de permuta de classes/aulas deverão comparecer à SEMED no dia 21/12/2023/Efetivos e 09/01/2024/Processo Seletivo, conforme cronograma (ANEXO I).

Art. 27º - Os docentes que não tiverem classes ou aulas atribuídas ficarão à disposição da SEMED, período durante o qual poderão exercer atividades de substituição, elaboração de projetos, reforço escolar, atividades complementares e/ou assessoramento pedagógico, se assim estiverem aptos e licenciados para tais finalidades.

Art. 28º - Os docentes poderão ser representados em qualquer fase do procedimento de atribuição por procurador devidamente qualificado para tal finalidade (que não seja docente da rede ou



Terra da Manga

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

S Ã O P A U L O

Secretaria Municipal de Educação

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000
educacao@jardinopolis.sp.gov.br / PABX (16) 3690-2928

funcionário público municipal de Jardinópolis-SP), apresentando procuração **com firma reconhecida** do requerente.

Art. 29º - O saldo de aulas será disponibilizado após a atribuição da jornada regular de todos os docentes.

Art. 30º - Haverá a tolerância, no ato da atribuição e na chamada do docente, de 15 (quinze) minutos de atraso. Após esse período, a SEMED atribuirá, compulsoriamente, as classes/aulas.

Capítulo V - Da Constituição e Ampliação da Jornada de Trabalho Docente – efetivos e temporários

Art. 31º - Poderão ser atribuídas aos docentes a carga mínima de 18 e máxima de 32 aulas, exceto para os componentes que possuírem aulas ímpares; para estes admite-se a carga de 33 horas/aulas.

Art. 32º - Aos docentes estatutários poderá ser atribuída a carga de até o limite de 64 horas/aula.

Art. 33º - Para fins de elaboração do quadro de jornada de aulas das unidades escolares, o docente PEB II, qualquer que seja a carga horária a ele atribuída, não terá direito à opção de horário, ficando à disposição, no período da sua escolha, de segunda a sexta-feira, da primeira à última aula.

Art. 34º - Quando não mais existirem classes/aulas a serem atribuídas, porém ainda existirem docentes com sua jornada incompleta, estas serão atribuídas conforme jornada estabelecida por concurso ou conforme necessidade da SEMED.

Art. 35º - Para docentes efetivos e temporários em disponibilidade, as aulas em substituição ficam autorizadas, até o limite estabelecido pela carga máxima, de acordo com a área de atuação: PEB I ou PEBII.

Art. 36º - A organização da rede Municipal Pública de ensino contempla especificidades, que são relacionadas abaixo:

§ 1º - As duas turmas de atividade complementar da EMEF “Dr. Mário Lins” (1º ao 5º ano) serão atribuídas a Professor PEB I;

§ 2º - Serão atribuídas 2 (duas) horas-aula de Educação Física, na EMEF “Dr. Mário Lins”, para cada uma das turmas, regidas pelos especialistas deste componente, em forma de projeto, cabendo aos docentes titulares o acompanhamento dessas aulas;

§ 3º - As aulas atribuídas às turmas de tempo integral da EMEF “Elza Rosalina Bonetti Pegoraro” serão oferecidas aos docentes PEB I em jornada de 25 (vinte e cinco) horas-aula para o turno da manhã e 25 horas-aula para o período da tarde.

Art. 37º - A educação infantil – segmento CRECHES – possuirá classes com carga horária de 25 horas-aula e 28 horas-aula.

Art. 38º - O Profissional de AEE e Libras constituirá sua jornada de trabalho com 25 horas-aula.

Art. 39º - O Profissional de Apoio constituirá sua jornada de trabalho com 25 horas-aula semanais.



Terra da Manga

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

S Ã O P A U L O

Secretaria Municipal de Educação

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000

educacao@jardinopolis.sp.gov.br / PABX (16) 3690-2928

Art. 40º - As aulas de Hora de Leitura e Produção de Textos, Laboratório de Matemática e Meio Ambiente, Saúde e Qualidade de Vida, serão atribuídas para constituição de jornada ou sua complementação.

Art.41 - Os docentes dos componentes curriculares: Arte, Educação Física e Língua Inglesa farão a composição de sua jornada de trabalho com a atribuição de no mínimo de 18 (dezoito) horas/aula nos Anos Finais do Ensino Fundamental, só assim poderão complementar o restante de sua jornada nos Anos Iniciais.

Capítulo VI – Das Aulas de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e de Intérprete de – LIBRAS

Art. 42º - As aulas de Atendimento Educacional Especializado – AEE poderão ser atribuídas aos docentes efetivos ou temporários das disciplinas de PEB II com Habilitação em Educação Especial e Libras.

§ 1º - Os docentes efetivos e temporários que compuserem sua jornada com aulas de intérpretes de LIBRAS vinculadas ao estudante surdo, no caso de evasão/transferência dele, terão garantidas a constituição de suas respectivas jornadas em caráter de substituição ou classes/aulas livres.

Capítulo VII – Das aulas de apoio em salas com número excedentes de estudantes e/ou estudantes com deficiência, transtornos globais e altas habilidades.

Art. 43º - As aulas de apoio deverão ser atribuídas apenas aos docentes temporários de PEB I e PEB II, sendo que para PEB II deverá possuir especialização em Educação Especial.

Capítulo VIII – Da Atribuição de classes/aulas na APAE

Art. 44º - As salas de aula da APAE somente poderão ser atribuídas a profissionais que atendam aos requisitos especificados no Ofício da APAE nº 054/2023.

§ 1º - Os docentes da rede municipal vinculados à APAE deverão registrar sua frequência na própria instituição e entregar, no segundo dia útil de cada mês, seu relatório de ponto na E.M.E.F. “Naide de Paula Machado” ou na Creche “Neila Aparecida Costa Curta Gabriel”;

§ 2º - Os docentes deverão seguir calendário homologado pela Secretaria Municipal de Educação e/ou Diretoria Regional de Ensino.

Capítulo IX – Das Disposições Gerais

Art. 45º - Com relação às turmas de Educação Infantil, as salas disponíveis em Creches e EMEIS estão discriminadas nos **ANEXOS III e IV**, respectivamente. As responsabilidades dos docentes que atuam nestas etapas estão especificadas no **ANEXO V**.

Art. 46º - Os quadros/salas/turmas do Ensino Fundamental I estão dispostos no **ANEXO VI** e as responsabilidades dos docentes que atuam nesta etapa estão especificadas nos **ANEXOS VII**.

Art. 47º - Os quadros/salas/turmas do Ensino Fundamental II estão dispostos no **ANEXO VIII** e as responsabilidades dos docentes que atuam nesta etapa estão especificadas nos **ANEXOS IX**.



Terra da Manga

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

S Ã O P A U L O

Secretaria Municipal de Educação

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000

educacao@jardinopolis.sp.gov.br / PABX (16) 3690-2928

Art. 48º - Os Professores das turmas de Educação Infantil (Pré I e Pré II) deverão participar dos Projetos “Entra na Roda” e “Escola Aberta”, apresentando Planejamento Anual que culmine em um produto.

Art. 49º - O conteúdo das disciplinas de “Atividades de Promoção da Leitura e Produção Textual”, de “Educação Financeira” e de “Meio Ambiente, Saúde e Qualidade de Vida”, pré-elaborados pelos pares, a serem desenvolvidos ao longo do ano letivo, apresentando Planejamento Anual que culmine em um produto.

Art. 50º - A acumulação de cargos e/ou empregos poderá ser aceita, observando-se:

I – Compatibilidade de horários, consideradas no cargo e/ou emprego, inclusive do HTPC;

II – A publicação, no Diário oficial, de ato acerca do acúmulo.

Art. 51º - O H.T.P.C. (Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo) para toda a rede ocorrerá segundas e às quartas-feiras, a ser cumprido na sede de exercício do segmento atribuído.

Art. 52º - Os docentes deverão manter atualizados seus dados de contato, na SEMED, a fim de serem comunicados, em período não letivo, sobre eventuais alterações da presente Resolução e da classificação dos docentes.

Art. 53º - Os recursos referentes ao processo de atribuição de classes/aulas não terão efeito suspensivo ou retroativo, devendo ser protocolados, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da ocorrência do fato gerador (atribuição).

Art. 54º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a RESOLUÇÃO SEMED Nº 004, DE 07-12-2022.

ELAINE CRISTINA
RIZZUTO
CRUZ:07698351807

Assinado de forma digital por

ELAINE CRISTINA RIZZUTO

CRUZ:07698351807

Dados: 2023.12.04 15:50:34 -03'00'

Elaine Cristina Rizzuto Cruz
Secretária Municipal de Educação
Jardinópolis/SP



Terra da Manga

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

S Ã O P A U L O

Secretaria Municipal de Educação

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000

educacao@jardinopolis.sp.gov.br / PABX (16) 3690-2928

ANEXO I – CRONOGRAMA DA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS

Local da atribuição: Centro Estudantil “Gininho Marchió”

Rua Domiciano Alves de Rezende, 666

Telefone: 3663 5547

ATRIBUIÇÃO 2023/2024

Dia 18/12/2023 (Segunda-feira)

PEB I

08 horas – 01 ao 30

09 horas – 31 ao 60

10 horas – 61 ao 90

11 horas – 91 ao 120

13 horas – 121 ao 150

15 horas – 151 ao 180

16 horas – 181 ao 210

Dia 19/12/2023 (terça-feira)

08 horas – 211 ao 240

09 horas – 241 ao 271

PEB II

10 horas30min – HABILIDADES ESPECIAIS E LIBRAS

13 horas – ARTE: Efetivos

15 horas – INGLÊS: Municipalizado e Efetivos

16 horas – LÍNGUA PORTUGUESA: Efetivos



Terra da Manga

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

S Ã O P A U L O

Secretaria Municipal de Educação

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000

educacao@jardinopolis.sp.gov.br / PABX (16) 3690-2928**Dia 20/12/2023 (quarta-feira)**

08 horas – CIÊNCIAS: Efetivos

9 horas30min – MATEMÁTICA: Efetivos

13horas – GEOGRAFIA: Efetivos

14 horas – HISTÓRIA: Efetivos

16 horas – EDUCAÇÃO FÍSICA - Efetivos

Dia 21/12/2023 (quinta-feira) - 9 horas**PERMUTA EFETIVOS****LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****Dia 08/01/2024 (segunda-feira)****ATRIBUIÇÃO – PROCESSO SELETIVO****PEB I**

8 horas – 01 a 40

9 horas – 41 a 80

10 horas – 81 a 120

11 horas – 121 a 139

PEB II

13 horas – HABILITAÇÃO ESPECIAL

13 horas30 min – EDUCAÇÃO FÍSICA

14horas – CIÊNCIAS

14horas30min – ARTE

15 horas – INGLÊS

15h30min – HISTÓRIA

16 horas – LINGUA PORTUGUESA

Dia 09/01/2024 (quinta-feira) - 9 horas**PERMUTA PROCESSO SELETIVO****LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**



Terra da Manga

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

S Ã O P A U L O

Secretaria Municipal de Educação

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000

educacao@jardinopolis.sp.gov.br / PABX (16) 3690-2928

ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO DOS DOCENTES PEB I E PEB II

Estado de São Paulo

Página: 1/13

Data: 01/12/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS

Contagem de Tempo PEB I

Ranking	Nome	RANKING FINAL
1	IZAURA DAS GRACAS PASCOAL CARVALHO	15832,00
2	CECILIA TEREZINHA MOREIRA CHIODI	15366,00
3	RITA DE CASSIA ORLANDINI GOMES	15103,00
4	SUELI APARECIDA CORREA PEGORARO	14819,00
5	DULCE MARIA LAMONATO REIS	14552,00
6	CARMEM SILVIA LORENCETTI DA SILVA	14140,00
7	SONIA MARIA DE ARAUJO	14043,60
8	MARCIA ELOISA BOLDRINI COELHO	13590,00
9	ANA MARIA ORIOLI BERTINI	13449,00
10	ROSANGELA RODRIGUES DE LIMA COSTACURTA	13183,00
11	LEILA APARECIDA DA SILVA CASTALDINI	13180,00
12	DIRCE MARIA ROQUE BERTINE	13175,00
13	ELOISA HELENA PEREIRA DOS SANTOS	12866,00
14	DORALICE SEBASTIANA LEONIDAS	12859,00
15	CLAUDIA APARECIDA PAGOTO BORGHI	12841,00
16	AURICELIA APARECIDA MARTINS NARDI	12830,00
17	MARIA CRISTINA VACILOTTO CARNEIRO	12538,00
18	MARIA AMELIA ALVES	12520,00
19	ROSANGELA APARECIDA DE SOUSA MELO	12447,00
20	MARCIA ELAINE LE CASTRO	12443,00
21	MARIA CECILIA BOLDRINI CHRISPIN	12426,00
22	DENISE MARIA BOLLELI HERNANDEZ	12361,00
23	MARLUCE APARECIDA MARIA	12170,00
24	MARIA IDALINA LAMONATO DE BRITO	12161,00
25	MARINA SENAREZE FIORAVANTI	12159,00
26	SILVIA HELENA CAMARGO	12124,06
27	BERNADETE SAUD VACILOTTO	12122,00
28	MARCIA ADRIANA BRAGHETTO MALVESTIO	12099,00
29	SHIRLEY JORGE LE GOMES	12087,00
30	SUZETE APARECIDA PIZORUSSO CHIERENTIN	12019,00
31	LILIAN APARECIDA VITOR GASPARINI	11840,40
32	ELISA ELENA NUNES REINALDI	11779,00
33	WANDA ELISETE FURLAN	11747,00
34	SIDNEIA DA CUNHA	11473,00
35	ELIETE HERNANDES	11311,40
36	ELIS REGINA MACHADO	11076,00



Terra da Manga

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

S Ã O P A U L O

Secretaria Municipal de Educação

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000

educacao@jardinopolis.sp.gov.br / PABX (16) 3690-2928

37	ANA CLAUDIA FERRONI MOSCA	11075,00
38	SORAIA APARECIDA LE MANFREDI	11069,00
39	FATIMA APARECIDA DE CARVALHO PEGORARO	11069,00
40	MARIA ISaura TOLEDO GRESPAN	11064,00
41	SEBASTIAO FERREIRA	11056,00
42	SILVIA HELENA FIACADORI REIS	11051,00
43	GISLAINE APARECIDA FELIX MONTE VERDE	10992,00
44	ANA JOANA FURLAN FIACADORI	10902,00
45	SILVIA HELENA DIOGO	10725,00
46	LUCIMAR APARECIDA BORSANI SAMPAIO	10677,00
47	RENATA DONIZETI JOAO MACHADO	10666,00
48	LUCIANA LACAVA FURLAN	10666,00
49	JANE FIGUEIREDO FERREIRA	10653,00
50	ALICE MARIA DALBEM MACHADO	10647,00
51	FABIOLA BONELLA NUNES	10601,00
52	ANDREA APARECIDA SENARESE HERNANDES	10584,00
53	JOSANA MARIA JOAO FIORAVANTI	10410,00
54	ANA MARIA LEME STAIBANO	10219,00
55	ROSA MARIA COLLA CABRERA	9666,00
56	ADRIANA MENOSSI FURLAN	9423,00
57	ANDREIA FULCHINI BIDINELO	9362,00
58	ARLETE MARIA PEREIRA	9185,80
59	ANDRESA PEGORARO COURI VEIGA	9016,80
60	SILVIA REGINA STAIBANO	8860,80
61	PATRICIA ANGELICA BERNARDI JOAO	8853,00
62	ANA LUCIA SESTARI STAIBANO	8849,60
63	JULIANA BIDINELO ZANIN	8846,40
64	JULIANA APARECIDA PEGORARO BANZI	8838,00
65	LIVIA MARIA MOREIRA SESTARI	8836,00
66	LORICE ABRAHAO	8833,00
67	SUELI JACOMINI FRANCISCO	8825,00
68	ISABEL CRISTINA MARTINS FELIPE	8821,00
69	ANA LUCIA SIGNORINI BONETI	8820,00
70	SELMA REGINA VILARES CORREA	8805,00
71	MARIA DE FATIMA DA SILVA	8803,00
72	FERNANDA MARIA RIBEIRO BENTO	8803,00
73	MARCIA VALERIA BONELA MOSNA	8763,60
74	CRISTIANE APARECIDA NOGUEIRA ZANIN	8759,00
75	MARIA REGINA DE OLIVEIRA AVINO	8720,50
76	MAYSA AGUILLERA	8644,00
77	GISLAINE MARA DE SOUZA PAIM	8642,00
78	LUIZA HELENA LEME DE OLIVEIRA	8525,00
79	VIVIANE DA GRACA JUDICE FRANCE	8524,00
80	ROSA APARECIDA MATUZZO DE OLIVEIRA	8517,00
81	ADRIANA MARASCO DE SOUSA	8516,00
82	CRISTIANE FERNANDES DA ROCHA RIBEIRO	8510,00
83	GIOVANA MARIA DE VICENTE DIAS	8510,00
84	CAMILA BUENO DOS SANTOS PEREIRA	8509,60
85	REGIANI MARIA DE ALMEIDA	8509,00



Terra da Manga

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

S Ã O P A U L O

Secretaria Municipal de Educação

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000

educacao@jardinopolis.sp.gov.br / PABX (16) 3690-2928

86	CLAUDIA FIACADORI DE ALMEIDA	8507,00
87	ESTER FIGUEIREDO SANTOS CIACHERO	8466,40
88	VIVIANI CACAO PARENTE TURATTI	8461,00
89	LUCIANA CAMARGO LEME	8457,00
90	MARCIA HELENA MARQUES LEO DA SILVA	8445,00
91	CARLA HELENA SALOMAO FERRARI	8445,00
92	MILENA FARIAS DE MENDONCA BATISTON	8410,50
93	FABIANA PIZZA LUNARDON	8382,00
94	HELOISA HELENA BERNARDES SILVA	8368,00
95	ELAINE CRISTINA CALORE BISCARO	8350,00
96	CELIA APARECIDA ROSSI PEGORARO	8326,00
97	CRISTIANE APARECIDA PASSALIA	8283,00
98	PATRICIA APARECIDA DE SOUSA LOMBARDI	8262,00
99	MARIA ISABEL JACOMINI COVAS	8123,00
100	MARIA JOSE RUFINO BRIGLIADORI	8118,00
101	WANISE DE AVILA CORREA GONÇALVES	8086,00
102	GISELE BATIZOCO DE ALMEIDA	8078,50
103	CRISTIANE MIDORE HIRATA VALENTE	8075,00
104	KELI PATRICIA LAMONATO GIORA	8055,00
105	TELMA HELENA VALLIM DO VALLE	8038,00
106	ELIANE CRISTINA ZANATA RODRIGUES	8006,00
107	SILVIA HELENA RIUL	8003,00
108	MONICA FREGONESI JABBOUR	8001,40
109	AMARILDO PEREIRA DA ROCHA	7974,60
110	CAMILA APARECIDA TAVARES BONELLA	7960,00
111	HALANDRA MARIOTTI	7942,00
112	ANDREA BERNARDES	7941,00
113	GISLAINE CRISTINA DE CASTRO PERES	7927,00
114	SIDNEIA APARECIDA CORDEIRO CAMPANA	7796,00
115	DANIELA IZILDA BROISLER	7785,00
116	DANIELA APARECIDA NOVAIS DA SILVA BARBOSA	7779,00
117	ROSANGELA APARECIDA RODRIGUES BRAZ	7778,00
118	PATRICIA APARECIDA GONZAGA RIBEIRO FRECH	7761,00
119	ROSA PRISCILLA DA CRUZ CREPALDI	7736,00
120	CLAUDIA MARIA MARTINS NAPPI	7727,00
121	INES MARIA TOSTES MALVESTIO	7686,00
122	JOANA D ARQUE DE OLIVEIRA SILVA	7686,00
123	DEBORA MARIA DA SILVA ATANAZIO	7684,00
124	FABIANA APARECIDA RIUL	7676,00
125	CARMEN APARECIDA PEDRO BERNARDES BRIGLIADORI	7671,00
126	PATRICIA BENTO TAKEDA	7632,00
127	ANA PAULA PIRES GOMES	7627,00
128	ALINE DA SILVEIRA PAES	7540,00
129	MARIA JULIANA TORRES PALACIOS ARAUJO	7370,00
130	KAROLINA MIEKO PEREIRA DO AMARAL	7330,00
131	LILIAN DE ALMEIDA CALIGARIS	7280,00
132	RAQUEL APARECIDA DA CRUZ	7239,20
133	SIMONE DANIELA LAURENTI	6896,00



Terra da Manga

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

S Ã O P A U L O

Secretaria Municipal de Educação

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000

educacao@jardinopolis.sp.gov.br / PABX (16) 3690-2928

134	CARINA SOARES JORA FIACADORI	6651,00
135	VERA MARIA PIZORUSSO NARDI	6477,00
136	HELENA STAIBANO PAULON	6396,00
137	PRISCILA MOREIRA	6354,00
138	FABIOLA MARQUES TARGA HIRAICHI	6298,00
139	MARIA ANGELA RIUL PERISSE	6218,00
140	APARECIDA ROGERIA BUZONI RUY E BARBOSA	6200,00
141	DALVA JORA COLA	6039,00
142	CLAUDIA CALANDRELLO FERREIRA	6014,00
143	LIDIANA APARECIDA RIBEIRO SISTI	5978,00
144	GISLAINE APARECIDA FERREIRA	5978,00
145	ANGELICA ALVES DE MORAES ALMEIDA	5974,00
146	GISELE MARIA DE CASTRO REIS	5971,00
147	JOSIANE VILARES VELLONI BARBOSA	5968,00
148	ANA MARCIA MENINO DE SOUZA	5935,00
149	ANGELA MARIA PAIS BANDINI	5928,00
150	MARCIA ELENA COELHO	5910,00
151	ADELINE DA SILVEIRA PAES GOMES	5894,20
152	LUCIANA FELIZARDO DIOGO	5891,00
153	MARIA JOSE NEVES OLIVEIRA	5883,00
154	GISLAINE APARECIDA DE ALMEIDA RAPOSO	5873,00
155	KARINA PIZETA BRILHADORI	5868,00
156	VALERIA ANTONIA VAZ EDUARDO	5768,20
157	LIGIANE APARECIDA ROMANO LOZANO	5750,00
158	MARINA DALVA DE OLIVEIRA VIANNA GUMIERO	5747,00
159	JULIANA APARECIDA MOSCHEGNI MATTIUZZO	5747,00
160	JAQUELINE MAGNA MIMO	5746,00
161	DEISE JULIANO VANNI	5745,00
162	LUCELIDIA HERNANDES CHAIM	5744,00
163	RONISE DOS SANTOS MANHA ARAUJO	5615,00
164	LILIAN JULIANA DA COSTA	5608,00
165	PATRICIA MAYRA BRUSTELO	5601,40
166	LUCIANA MARIA ORIOLI FELIX	5463,00
167	SIMONE VIEIRA ALVES THOMAZINHO	5441,80
168	JAQUELINE CAVALARI	5403,00
169	GEISA PUGINA EIK BORGES	5322,00
170	ANA PAULA BORTOLIN LUCRECIO	5319,00
171	HELOISA HELENA VANZELA RUSSI	5176,00
172	JULIANA FERRAZ SEIXAS SANTOS	5116,00
173	KAREN ABRAHAO DA SILVA	5040,00
174	MARCELO DOS SANTOS	5023,00
175	GISELE CHIERINTIN SARDINHA	5022,00
176	JULIA CRISTINA VIVEIROS	5010,00
177	MARCIA BAGGIO DE LAZZARI	4763,00
178	SANDRA APARECIDA DE SOUZA FIGUEIREDO	4553,00
179	CORDALIA MARIA DE MELO CARVALHO	4450,50
180	JULIANA NATALIA VILA	4448,00
181	MONICA REGINA FANTIM	4401,10
182	APARECIDA SIRLEI DE SOUZA ANDRADE	4331,00



Terra da Manga

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

S Ã O P A U L O

Secretaria Municipal de Educação

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000

educacao@jardinopolis.sp.gov.br / PABX (16) 3690-2928

183	IARA RESSUTO SILVA	4312,00	
184	RENATA APARECIDA VERCEZI CHIOCA	4268,00	
185	VANESSA DE SOUSA PAES ALDAVES	4260,00	
186	ROBERTA SIGNORINI	4205,00	
187	ANA PAULA DA SILVA PINTO RESENDE	4179,00	
188	DANIELI CRISTINA DA SILVA MAZZO	4143,00	
189	ADRIANA APARECIDA MARIA DE ANDRADE SAMPAIO	4090,00	
190	CRISTIANE GOMES DA SILVA	4064,00	
191	LEANDRA LEONIDAS ARANTES	4062,00	
192	TATIANE CRISTINA PELEGRINI DE CARVALHO PADUA	4034,00	
193	VALERIA APARECIDA ROSSI ALVES	4016,00	
194	SANDRA HELENA CAETANO DA COSTA	3970,00	
195	ANELISA PALHEARI DOS SANTOS	3964,00	
196	FERNANDA SUELY RIUL	3963,00	
197	RITA DE CASSIA JORGE LE	3952,00	
198	CAROLINA MAULIM E SILVA SANTIAGO	3948,80	
199	MARILZA MONTEVERDE VICENTINI	3948,00	
200	FABIANA DE SOUZA	3945,00	
201	MARINA GONÇALVES ANTONELLI	3942,00	
202	THAIS TRIFFONI ORLANDINI	3919,00	
203	ELISABETE CAMPANER PETERSEN	3918,00	
204	JOSIANA PELEGRINI KHOURI	3896,00	
205	LIDIANE ALVES CAVALARI GARCIA	3892,60	
206	ELAINE APARECIDA DOS SANTOS BENTO	3889,00	
207	FABIANA RODRIGUES SIQUEIRA LOUZADA SANTOS	3875,00	
208	ALICEA FELIX DA SILVA MAZZO	3807,00	
209	JULIANA HELENA MAGRINI	3770,00	
210	JOYCE APARECIDA ARAUJO JULIANI	3768,00	
211	ALESSANDRA JORA PASCHOAL	3754,00	
212	ANA CAROLINA GENTIL DA SILVA RIBEIRO	3737,00	
213	TAIS HELENA MARCELINO LEMES GOMES	3734,80	
214	SIMONE DIAS LELE	3734,00	
215	CAMILA VACILOTTO	3732,60	
216	NATALIA BORGES DE MENDONCA	3730,00	
217	NATHALIA SAUD VACILOTTO	3725,60	
218	ERICA LILIANE DE PADUA DOS SANTOS	3723,00	
219	ALINE ROBERTA VIEIRA LOPES	3722,00	
220	LILIANE APARECIDA ROMANO	3710,00	
221	TALITA MARIA NERO MARCOLINO	3707,00	
222	CAROLINA GRAZIELA ROMEIRO RIBEIRO	3705,00	
223	LIA EUGENIA BASSETO	3705,00	
224	JULIANA BAGGIO DAVANSO DE SOUZA	3705,00	
225	ROBERTA DE FATIMA ALVES CARVALHO	3609,60	
226	RAISSA MARCELA MASSARIOLLI SOBRÃO	3526,00	
227	HELIANA CRISTINA COLSERA	3368,00	
228	WANESSA BARBOSA BAPTISTA	3331,00	
229	MIRIAM KERCIA PEREIRA DA SILVA	3125,10	
230	TATIANE APARECIDA RAMOS	3040,00	
231	DIRCE APARECIDA RIBEIRO RODRIGUES	3000,00	



Terra da Manga

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

S Ã O P A U L O

Secretaria Municipal de Educação

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000

educacao@jardinopolis.sp.gov.br / PABX (16) 3690-2928

232	CRISTIANE BRUNO ROMANO BELETTI	2857,00
233	NOELI SPERANZA	2857,00
234	SOLANGE DO NASCIMENTO FELISBINO	2833,00
235	ARTHUR HENRIQUE MARCONDES MACHADO BERTAGNOLLI	2788,83
236	GABRIELA MENDES GRAMINHA CHAVIER	2658,00
237	ELAINE FERREIRA COLSERA	2652,00
238	MARIA ANGELICA FURLAN BRAGHETO	2631,00
239	MICHELE CRISTINA FINCOTI PELANI	2631,00
240	CRISTIANE PAULA OTOBONI GUEDES	2609,80
241	JULIANA KROLL	2606,00
242	ELVIRA SORAIA DE FREITAS SOUZA	2606,00
243	GUSTAVO CAMPIONI	2597,00
244	GRACIELLE DA SILVA VIANA SOUSA	2476,00
245	SENHORINHA DE FATIMA REIS ARRUDA	2339,00
246	REGIANE KARINA FERREIRA DE ANDRADE FREITAS	2332,00
247	JUSSIARA SANTANA PERIN	2331,00
248	JACQUELINE PISCHIOTTIN IOSSI	2329,00
249	FLAVIA REGINA BONELA DA CRUZ	2325,00
250	ANA PAULA DEFUIME	2325,00
251	MARIANA INGRID MARQUES	2277,00
252	RAMIRES SANTOS TEODORO DE CARVALHO	2274,00
253	ANA CLAUDIA CAVANI FELIZARDO	2264,00
254	LARISSA ROSA REIS SARAN	2144,00
255	LIDIA LUCIA DE OLIVEIRA VIANA	1994,00
256	DANIELA PEREIRA CHERUBIM ROSA	1941,00
257	FABIANA APARECIDA CALADO RODRIGUES	1941,00
258	GISELE APARECIDA DOS SANTOS	1929,80
259	ADILTON DIAS LIMA	1911,70
260	LARISSA GERMANA MARQUES LIDORIO FRANZONI	1831,00
261	DEBORA RODRIGUES GOMES FERREIRA	1822,00
262	PRISCILA DE SOUSA CASTRO	1792,00
263	DANIELA BELAN SOUTO	1789,00
264	NAYARA DA SILVA NOGUEIRA	1730,00
265	CRISTIANE MATIAS IURCIC BEVILACQUA	1518,00
266	NATALIA ELOA DA SILVA	1249,00
267	MARIA GABRIELA CANHADAS ARAUJO ROSA VICTORIANO	1247,60
268	DAIANE CALCINI	1247,00
269	RAISSA MUNHOZ MUNIZ	1246,00
270	DEBORA CRISTINA GOMES DE SOUZA	1244,80
271	JANICE CAROLINA MARTINS DA SILVA	1243,60



Terra da Manga

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

S Ã O P A U L O

Secretaria Municipal de Educação

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000

educacao@jardinopolis.sp.gov.br / PABX (16) 3690-2928

Estado de São Paulo

Página: 1/1

Data: 01/12/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS

Contagem de Tempo PEB II

Ranking	Nome	RANKING FINAL
Português		
1	IVETE DE PAULA SILVA DIAS	10.893,00
2	JOAO FRANCISCO DE PAULA LICO	9.584,00
3	DANIELA APARECIDA PEREIRA	8.982,00
4	CLAUDIA CRISTINA JACOB ERVOLINO CAMOLESI	8.864,40
5	CATIA FIACADORI SILVA	8.743,00
6	ZILPAH MARIA DE BONIS VIEIRA	8.742,00
7	VALERIA CRISTINA SUFIATI	8.217,20
8	ARLETTE D AFFLITTO	7.484,00
9	IARA PEREIRA LIMA BRIGLIADORI SIGNORINI	6.197,00
10	ELIANA CRISTINA ALVES	6.179,00
11	VANESSA APARECIDA FERREIRA ALVES	6.031,40
12	DENISE APARECIDA CAMARGO	5.383,00
13	ANA CECILIA BRIGLIADORI FÚGIO	5.340,50
14	AMANDA FRANCISCO DA SILVA BARBERATO	5.149,60
15	ELAINE APARECIDA PIOLA LAMARCA	5.127,00
16	ALESSANDRA LUIZA RONCARATTI SIPRAKI	4.508,43
17	ROSEMARY FESTUCCIA	4.488,80
18	ELENICE BATISTA ALVES CRUZ FREIRE	4.105,10
19	DENISE FERREIRA DA SILVA	2.154,80
20	CARLA EVANISE MACHADO D' ESPIRITO	2.096,00
21	NATALIA PRISCILA DA SILVA SOARES	134,67
Arte		
1	MARLI DORIS PIZZORUSSO PENA	8.467,57
2	REJANE BARRETO	8.237,13
3	ELIDIA APARECIDA DA SILVA SOUZA	6.021,90
4	MARCIA APARECIDA RIBEIRO CHULA	3.777,60
5	ANGELICA LARA DE MORAES CARVALHO	3.660,30
6	ROBERTA DE CARVALHO VILARINHO	2.210,53
7	CLEVERSON SEBASTIAO PEREIRA	2.092,00
8	ANA PAULA APARECIDA DE ALMEIDA PEREIRA	1.978,34
9	DENIS WILLIAM ANHEZINI	1.375,00
Geografia		
1	BENEDITO RAFAEL DE SOUZA	11.689,00
2	MARCIO ARGENTATO DE SOUZA	3.782,20
3	THIAGO POSSA	3.328,53
4	ANGELO BONACIN COSTA	862,00
5	LENILSON CARLOS FLORIANO	656,00
6	ANGELITA MARIA ASSUNÇÃO DE PAULA URZEDA	270,00



Terra da Manga

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

S Ã O P A U L O

Secretaria Municipal de Educação

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000

educacao@jardinopolis.sp.gov.br / PABX (16) 3690-2928

Matemática		
1	PAULO ROBERTO LUCA	9.022,80
2	JOSE RICARDO PEREZ	8.987,80
3	LUCIANA BARBERATO SIGNORINI	8.827,00
4	ADRIANA LOPES DE FARIA	8.743,00
5	ROBERTA BORTOLIN SILVA RIBEIRO	8.352,20
6	PATRICIA BORGES CAPANEMA	8.156,40
7	JOAO DARC FERNANDES	7.166,80
8	LUCIANO CESAR DOS SANTOS	6.513,00
9	FATIMA APARECIDA GUISILINE AZEVEDO	6.194,00
10	ANA FLAVIA FIORI	6.193,40
11	SOLANGE BACHUR RIBEIRO	5.357,90
12	ALEXANDRE ALVES SILVA	5.261,60
13	VALDOMIRO VIEIRA FILHO	4.907,51
14	VERLUCIA ALMEIDA VOLTOLINI	4.879,23
15	LINCOLN MARTINS FERREIRA	3.808,20
16	ANA PAULA MENDES CASTILHO	3.621,40
17	FABIO JUNIOR DE OLIVEIRA	2.238,00
18	ARTUR CESAR DOS REIS DA SILVA	1.198,67
19	TAISA PEREIRA LIMA ROCHA	1.016,00
20	CARLOS ALBERTO CEARA	774,00
Ciências		
1	EVANICE SESTARI	11.919,50
2	SANDRA APARECIDA PIASSA	9.165,07
3	SONIA MARIA PIMENTEL NUNES DA SILVA	8.573,20
4	MARCIA HERMINIA DUTRA GOMES	8.443,20
5	TEREZINHA APARECIDA RIUL	8.334,00
6	ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA TORRECILLAS	7.951,80
7	ALESSANDRA RUSSO PUCCIA	6.884,10
8	ANA CARLA BALAN PICINATO VILARES	6.484,00
9	RAFAEL ALVES ZAMPERINI FRANZONI	5.008,30
10	TATIANE CRISTINA MIOTO DAMASCENO	3.752,40
11	MIRIAM GRANZOTO	2.198,47
12	CRISTIANI APARECIDA DACANAL	2.160,40
13	CYNTHIA BARBOSA RUSTIGUEL	877,34
14	TATIANA TOCCHINI FELIPPOTTI	455,00
Inglês		
1	MAIBI GOMES CHIEREGATI	9.515,47
2	RENATA CRISTINA BERLESE	7.500,90
3	ANA MARIA MAZZUCCATO DE OLIVEIRA GRINHAL	6.165,00
4	CARINA APARECIDA MATEUSE	6.121,00
5	JOSE EDUARDO DE CARVALHO	2.543,80
História		
1	WALTER BONAS BIANCHINI JUNIOR	11.898,00
2	ADRIANO DOUGLAS RAIMUNDINI	9.713,04



Terra da Manga

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

S Ã O P A U L O

Secretaria Municipal de Educação

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000

educacao@jardinopolis.sp.gov.br / PABX (16) 3690-2928

3	VINICIUS SIMOES	8.238,67
4	SOLANGE GARCIA MORALES FIACADORI	8.184,80
5	LOURENCO CAMARGO BALDINI	6.389,40
6	LUCIANA STELA DE OLIVEIRA	5.915,67
7	FREDY FIACADORI	5.294,80
8	LEANDRO ALCASAR RODRIGUES	5.069,70
9	ZILDA FARINELLI GUTIERREZ	4.867,80
10	BIARA BIGHI	3.785,20
11	DIEGO BARBOSA CEARA	3.733,30
12	SERGIO RUBENS SIMOES DE PAIVA	2.571,37
Educação Física		
1	ANA CLELIA GABRIEL SAQUY	12.407,40
2	MAURICIO PERES	6.575,83
3	JOAO RAMOS DE SOUSA JUNIOR	6.324,00
4	REGIS DA SILVA BRISOLA	6.323,20
5	JOAO PAULO FELIPE	6.183,00
6	FERNANDA MENEZES MACHADO	5.978,93
7	MARCOS GILABEL DE MELO	5.929,80
8	MATEUS PERES	5.890,00
9	TAUANA PAULA DA SILVA	2.272,00
10	NARAYANA PERACINI OLHOZZI DO NASCIMENTO	1.832,50
11	RAPHAEL RIVOIRO BAETTA	1.232,00
12	LEONARDO CARLOS MARQUES	857,67
Habilidades Especiais		
1	RENATA LEANDRA DISPOSITO LÉ	4.310,00
2	ALESSANDRA DOS SANTOS BERTINI FARINA	4.109,00
3	FLAVIA MARIA FIACADORI	4.000,00
4	JACIARA LIRIO DE OLIVEIRA	3.999,90
5	FABRICIA AGNES FIACADORI YOSHIKAY	3.388,00
6	SILVIA HELENA PIRES SIGNORINI	1.868,28
7	RENATA MARQUES DOS SANTOS DA SILVA	477,00
8	LUANA PATRICIA ARANGO DE OLIVEIRA	475,00
9	JOYCIMARA INEZ DA SILVA	455,00
10	GABRIELA SARAN COSTA REHDER	455,00
11	LUCELIA APARECIDA DE ALMEIDA MATSUHASHI	448,00
12	JANE FIGUEIREDO FERREIRA	89,00
Libras		
1	ALINE PRADO DE OLIVEIRA	1.394,00



Terra da Manga

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

S Ã O P A U L O

Secretaria Municipal de Educação

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000

educacao@jardinopolis.sp.gov.br / PABX (16) 3690-2928**RELAÇÃO DE PROFESSORES DO PROCESSO SELETIVO POR DATA DE CONTRATAÇÃO**

Nº	NOME	VENC CONTRATO
01	Eliana Cristina Alves	01/02/2024
02	Patricia Borges Capanema	01/02/2024
03	Aparecida Rogeria Buzoni Ruy e Barbosa	07/02/2024
04	Cristiane Matias Iurcic Bevilacqua	09/02/2024
05	Lediane Aparecida Tahara Felippini	14/02/2024
06	Silvia Veiga	17/02/2024
07	Rafaela Daniel	15/02/2024
08	Jonata Araujo Ferreira Rocha	16/02/2024
09	Aline Prado de Oliveira	16/02/2024
10	Fernanda Suely Riul Souza	17/02/2024
11	Elizabeth de Araujo Silva Santos	17/02/2024
12	Cristiane Aparecida Passalia	17/02/2024
13	Aline Santos da Costa	16/02/2024
14	Sidneia da Cunha	17/02/2024
15	Taluana Barbosa Pereira	17/02/2024
16	Ana Caroline Oliveira Santana Aguiar	17/02/2024
17	Natalia Maria Monteverde	17/02/2024
18	Thamiris Romano Mendes	17/02/2024
19	Isabel Cristina Paim Rossi	17/02/2024
20	Roseliana Paschoal Carvalho	17/02/2024
21	Ivoneude dos Santos da Silva	16/02/2024
22	Fernanda Pereira da Silva Cardoso	16/02/2024
23	Liliani Patricia Caloi Correa	16/02/2024
24	Elvira Soraia de Freitas Souza	06/03/2024
25	Luciana de Sousa Vicentini	06/03/2024
26	Janice Carolina Martins da Silva	17/02/2024
27	Rosanete de Oliveira Mantoani	06/03/2024
28	Livia Maria Moreira Sestari	17/02/2024
29	Renata de Oliveira Moreira	06/03/2024
30	Renata Silva Garcia Porto	06/03/2024
31	Marina Gonçalves Antonelli	17/02/2024
32	Greiciele dos Santos Furlan	06/03/2024
33	Mariana Puga Loureiro de Melo	17/02/2024
34	Mariana de Fatima de Andrade Sampaio	06/03/2024
35	Julia Maria Fiacadori Gomes	06/03/2024
36	Leticia Pavão Tardivo	09/03/2024
37	Pietra Martins dos Santos Fentanes	17/02/2024
38	Gabriela Passalia Souza Pinto	17/02/2024
39	Beatriz de Souza	06/03/2024
40	Gabrielli dos Reis Rodrigues	06/03/2024



Terra da Manga

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

S Ã O P A U L O

Secretaria Municipal de Educação

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000

educacao@jardinopolis.sp.gov.br / PABX (16) 3690-2928

41	Lidiana Aparecida Ribeiro Sisti	06/03/2024
42	Fernanda Magalhães Pompeo Bernardes	06/03/2024
43	Ana Paula Graciano de Andrade	06/03/2024
44	Nathalia Saud Vacilotto	06/03/2024
45	Luciana Martins Migliaccio	06/03/2024
46	Elaine Cristina Silva Alves Pereira Bemfica	06/03/2024
47	Ana Lucia Sestari Staibano	06/03/2024
48	Dirce Aparecida Ribeiro Rodrigues	09/03/2024
49	Carolina Graziela Romeiro Ribeiro	06/03/2024
50	Renata Terra Espindola	06/03/2024
51	Fabiana Cristina Joaquim João	06/03/2024
52	Rosemeire de Fatima Forcareli Vieira	06/03/2024
53	Rosa Aparecida Rezende	09/03/2024
54	Paola Michelli Guzzaedi Marcelino	06/03/2024
55	Regiani Maria de Almeida	09/03/2024
56	Isis Daiane Reato	09/03/2024
57	Vanuza de Faria Gonçalves Argentato	09/03/2024
58	Jaqueline Alves Ribeiro de Padua	09/03/2024
59	Josy Roberta Vicentin Felipe	09/03/2024
60	Fernanda Paula Defiume Tardivo	09/03/2024
61	Karina Marcelle da Silva	09/03/2024
62	Ana Paula Defiume	09/03/2024
63	Karina Aparecida Araujo Juliani	09/03/2024
64	Mariane Lopes da Silva	09/03/2024
65	Polyana de Sousa	09/03/2024
66	Keila Cristina Viveiros da Silva	09/03/2024
67	Beatris Staibano Bighi	09/03/2024
68	Eliane Aparecida Gomes	08/03/2024
69	Simone Vieira Alves Thomazinho	09/03/2024
70	Aline Roberta Vieira Lopes	09/03/2024
71	Dalileia Ferreira dos Santos	31/03/2024
72	Luana Patricia Arango de Oliveira	31/03/2024
73	Beatriz de Almeida Silva	31/03/2024
74	Erica Liliane de Padua dos Santos	31/03/2024
75	Thaina Ferreira de Souza	31/03/2024
76	Senhorinha de Fatima Reis Arruda	31/03/2024
77	Fernanda Dias Solano Lazari	31/03/2024
78	Marcia Aparecida Oliveira Dantas	31/03/2024
79	Marcia Adriana Salles	31/03/2024
80	Adriana Martins de Oliveira Almeida	31/03/2024
81	Aline Patricia Mininel	31/03/2024
82	Sandra Bizerra da Silva	31/03/2024
83	Maria Gabriela Garotti	31/03/2024
84	Maria da Cruz Soares da Silva	31/03/2024
85	Eridiane Camargo de Lima	31/03/2024



Terra da Manga

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

S Ã O P A U L O

Secretaria Municipal de Educação

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000

educacao@jardinopolis.sp.gov.br / PABX (16) 3690-2928

86	Veronica Rodrigues Beneito Silveira	31/03/2024
87	Stephane Sena Couto	31/03/2024
88	Sandra Aparecida Vieira	31/03/2024
89	Vanessa Fernanda Braguin	31/03/2024
90	Ana Carolina Fiolato Grigoletto	31/03/2024
91	Tais Cristine Maximo Fiacadori	31/03/2024
92	Maria Rita Batista da Silva	31/03/2024
93	Claudia Maria Martins Nappi	06/04/2024
94	Olivia Mourea Felix dos Santos	06/04/2024
95	Regiani Aparecida Frojoni Avino	05/04/2024
96	Flavia Regina Bonela da Cruz	17/04/2024
97	Maria Eduarda de Andrade	17/04/2024
98	Luciana Aparecida Moura Henrique	02/05/2024
99	Marilza Monteverde Vicentini	02/05/2024
100	Elaine Cristina Eduardo Soares	09/05/2024
101	Fabiana Muniz de Oliveira	09/06/2024
102	Fernanda Aparecida Mosca Calisto	09/06/2024
103	Claudia Maria da Silva	10/07/2024
104	Aline Aparecida da Silva	07/07/2024
105	Nathalia Bernardino Vicentini de Oliveira	10/07/2024
106	Gislaine Aparecida de Souza Caetano	07/07/2024
107	Daiane Francisnice da Silva Brigliatore	18/08/2024
108	Ana Paula Codato Gomes	31/08/2024
109	Karina Aparecida Martins de Oliveira	31/08/2024
110	Ana Cristina Gomes	18/08/2024
111	Andrea Dias Pascoal Bortolin da Silva	31/08/2024
112	Claudia Aline da Silva	31/08/2024
113	Mariana Aparecida Jorge Lé Dutra	31/08/2024
114	Rita de Cassia Lacerda Vilela	04/09/2024
115	Vera Lucia Piovan Maria	11/09/2024
116	Roselei Cassia da Silva	11/09/2024
117	Rosangela Rodrigues de Lima Costacurta	11/09/2024
118	Maria Angela Riul Perisse	18/09/2024
119	Cristiana Pizza	11/09/2024
120	Rosangela Vitorino dos Santos	18/09/2024
121	Kamila Fernanda Gularte Batista	02/10/2024
122	Gisele Cristina Sant Ana Dias	02/11/2024
123	Luciene Santeiro de Leão	10/11/2024
124	Tatiana Aparecida Lisciotti	31/01/2025
125	Andressa Cristina Vaz de Lima	05/02/2025
126	Maria Carolina Carlucci Lelé	05/02/2025
127	Dione Trindade dos Santos Reis	12/02/2025
128	Vanessa Cristina da Silva	05/02/2025
129	Paloma Bruna dos Santos Nascimento	12/02/2025
130	Yara Carla Eufrazio Pagotti	12/02/2025



Terra da Manga

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

S Ã O P A U L O

Secretaria Municipal de Educação

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000

educacao@jardinopolis.sp.gov.br / PABX (16) 3690-2928

131	Michelle Chierintin	22/02/2025
132	Bruna Divina Honorio	12/02/2025
133	Elica Vieira Soares Frugeri	13/02/2025
134	Pamela Caroline Gonçalves	13/02/2025
135	Graziele Cristina Teodoro	12/02/2025
136	Maisa Paula Vasconcelos	12/02/2025
137	Taina Amanda Rabello	12/02/2025
138	Rafaella Ignacchitti de Souza	12/02/2025
139	Kelvanile Rodrigues da Silva	12/02/2025
140	Thamy Marielle da Silva Pimentel	12/02/2025
141	Dayana Flavio Faria	01/06/2025

PEB II

	HABILITAÇÃO ESPECIAL	
01	Juliana Helena Magrini	01/02/2024
02	Renata Marques dos Santos da Silva	09/03/2024
03	Jussara Jacob Antonelli Correa	31/03/2024
04	Renata Leandra Disposito Lé	31/03/2024
05	Flavia Maria Fiacadori	12/02/2025
	EDUCAÇÃO FÍSICA	
01	Marshall Brim da Silva Lopes	08/02/2024
02	Igor Ferreira Messias Silva	31/03/2024
	CIÊNCIAS	
01	Aline Campelo Mendes	31/03/2024
02	Uriel Assan	07/03/2025
	ARTE	
01	Bruno Zukoff da Costa Rodrigues	04/07/2024
02	Iara Guedes Abreu	28/02/2025
03	Lais Michelle Camargo Silva	16/04/2025
04	Kenia Carla da Silva	16/04/2025



Terra da Manga

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

S Ã O P A U L O

Secretaria Municipal de Educação

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000

educacao@jardinopolis.sp.gov.br / PABX (16) 3690-2928

	INGLÊS	
01	Weberton da Silva Moreira	28/02/2025
02	Yara Castaldini	31/07/2025
	HISTÓRIA	
01	Elisangela Cristina Cearense Paiva	01/06/2025
	LINGUA PORTUGUESA	
01	Priscila Pugin	17/09/2025



Terra da Manga

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

S Ã O P A U L O

Secretaria Municipal de Educação

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000

educacao@jardinopolis.sp.gov.br / PABX (16) 3690-2928

ANEXO III – SALAS DISPONÍVEIS – CRECHES

ATRIBUIÇÃO DE AULAS 2023/2024

CEMEI VIRGÍNIA JARDIM MARCHIÓ				
INTEGRAL				
TURMA	Professora Regente			
	Manhã	Jornada	Tarde	Jornada
Maternal I – A	07h às 12h	28 h/a	12h às 17h	28 h/a
Maternal I – B	07h30min às 12h30min	28 h/a	12h30min às 17h	25 h/a
Maternal II – A	07h30min às 12h	25 h/a	12h30min às 17h	25 h/a
Maternal II – B	07h às 12h	28 h/a	12h30min às 17h	25 h/a
Maternal II – C	07h30min às 12h	25 h/a	12h às 17h	28 h/a

Creche Municipal PADRE MOSE SKRYCKI				
INTEGRAL				
TURMA	Professora Regente			
	Manhã	Jornada	Tarde	Jornada
Berçário I – A	07h às 12h	28 h/a	12h às 17h	28 h/a
Berçário I – B	07h às 12h	28 h/a	12h às 17h	28 h/a
Berçário I – C	07h30min às 12h30min	28 h/a	12h30min às 17h	25 h/a
Berçário II – A	07h30min às 12h	25 h/a	12h às 17h	28 h/a
Berçário II – B	07h30min às 12h	25 h/a	12h às 17h	28 h/a
Berçário II – C	07h30min às 12h30min	28 h/a	12h30min às 17h	25 h/a
Berçário II – D	07h30min às 12h	25 h/a	12h30min às 17h	25 h/a



Terra da Manga

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

S Ã O P A U L O

Secretaria Municipal de Educação

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000

educacao@jardinopolis.sp.gov.br / PABX (16) 3690-2928

BERÇÁRIO NAIR SAUD ABDALA				
INTEGRAL				
TURMA	Professora Regente			
	Manhã	Jornada	Tarde	Jornada
Berçário I – A	07h às 12h	28 h/a	12h às 17h	28 h/a
Berçário I – B	07h30min às 12h30min	28 h/a	12h30min às 17h	25 h/a
Berçário II – A	07h30min às 12h	25 h/a	12h30min às 17h	25 h/a
Berçário II – B	07h30min às 12h30min	28 h/a	12h30min às 17h	25 h/a

Creche Municipal MARIA BRILHADORI SAQUY				
INTEGRAL				
TURMA	Professora Regente			
	Manhã	Jornada	Tarde	Jornada
Maternal I – A	07h às 12h	28 h/a	12h às 17h	28 h/a
Maternal I – B	07h30min às 12h30min	28 h/a	12h30min às 17h	25 h/a
Maternal I – C	07h30min às 12h	25 h/a	12h às 17h	28 h/a
Maternal II - A	07h às 12h	28 h/a	12h às 17h	28 h/a
Maternal II – B	07h30min às 12h30min	28 h/a	12h30min às 17h	25 h/a
Maternal II – C	07h30min às 12h30min	28 h/a	12h30min às 17h	25h/a
Maternal II - D	07h30min às 12h	25 h/a	12h30min às 17h	25 h/a

Creche Municipal MARIA DE LOURDES FÁVARO				
INTEGRAL				
TURMA	Professora Regente			
	Manhã	Jornada	Tarde	Jornada
Berçário I – A	07h30min às 12h	25 h/a	12h às 17h	28 h/a
Berçário II – A	07h às 12h	28 h/a	12h às 17h	25 h/a
Berçário II – B	07h às 12h	28 h/a	12 às 17h	28 h/a
Maternal I – A	07h às 12h	28 h/a	12h às 17h	28 h/a



Terra da Manga

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

S Ã O P A U L O

Secretaria Municipal de Educação

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000

educacao@jardinopolis.sp.gov.br / PABX (16) 3690-2928

Maternal II - A	07h30min às 12h	25 h/a	12h às 17h	28 h/a

Creche Municipal VEREADOR DR ELIAS JABUR				
INTEGRAL				
TURMA	Professora Regente			
	Manhã	Jornada	Tarde	Jornada
Berçário I – A	07h às 12h	28 h/a	12h às 17h	28 h/a
Berçário II - A	07h30min às 12h30min	28h/a	12h30min às 17h	25h/a
Berçário II – B	07h30min às 12h	25 h/a	12h às 17h	28 h/a
Berçário II - C	07h30min às 12h	25 h/a	12h às 17h	28 h/a
Maternal I – A	07h às 12h	28 h/a	12h às 17h	28 h/a
Maternal I - B	07h30min às 12h30min	28 h/a	12h30min às 17h	25 h/a
Maternal II – A	07h às 12h	28 h/a	12h às 17h	28 h/a
Maternal II – B	07h30min às 12h	25 h/a	12h às 17h	28 h/a
Maternal II - C	07h30min às 12h30min	28 h/a	12h30min às 17h	25 h/a

Creche Municipal MARIA PELEGRINI				
INTEGRAL				
TURMA	Professora Regente			
	Manhã	Jornada	Tarde	Jornada
Maternal I – A	07h às 12h	28 h/a	12h às 17h	28 h/a
Maternal I – B	07h30min às 12h30min	28 h/a	12h30min às 17h	25 h/a
Maternal I - C	07h30min às 12h30min	28 h/a	12h30min às 17h	25 h/a
Maternal II – A	07h às 12h	28 h/a	12h às 17h	28 h/a
Maternal II - B	07h30min às 12h30min	28 h/a	12h30min às 17h	25 h/a
Maternal II - C	07h30min às 12h30min	28 h/a	12h30min às 17h	25 h/a



Terra da Manga

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

S Ã O P A U L O

Secretaria Municipal de Educação

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000

educacao@jardinopolis.sp.gov.br / PABX (16) 3690-2928

Creche Municipal GILDA VEZZOLI VIOLANTE				
INTEGRAL				
TURMA	Professora Regente			
	Manhã	Jornada	Tarde	Jornada
Berçário I – A	7h30min às 12h30min	28h/a	12h30min às 17h	25h/a
Berçário II - A	07h30min às 12h	25h/a	12h às 17h	28h/a
Maternal I – A	07h às 12h	28 h/a	12h às 17h	28 h/a
Maternal I – B	07h30min às 12h30min	28 h/a	12h30min às 17h	25h/a
Maternal II – A	07h às 12h	28 h/a	12 às 17h	28 h/a
Maternal II - B	07h30min às 12h	25 h/a	12h às 17h	28h/a
Maternal II - C	07h30min às 12h30min	28h/a	12h30min às 17h	25 h/a

Creche Municipal PINGO DE GENTE				
INTEGRAL				
TURMA	Professora Regente			
	Manhã	Jornada	Tarde	Jornada
Berçário I – A	07h30min às 12h	25 h/a	12h às 17h	28 h/a
Berçário II - A	07h30min às 12h30min	28 h/a	12h30min às 17h	25 h/a
Maternal I - A	07h às 12h	28 h/a	12h às 17h	28 h/a
Maternal I - B	07h30min às 12h30min	28h/a	12h30min às 17h	25h/a
Maternal II - A	07h às 12h	28 h/a	12h às 17h	28 h/a
Maternal II - B	07h30min às 12h	25 h/a	12h às 17h	28 h/a

Creche Municipal CLEUSA THEREZINHA DE CARVALHO BERTINI				
INTEGRAL				
TURMA	Professora Regente			
	Manhã	Jornada	Tarde	Jornada
Berçário I – A	07h às 12h	28 h/a	12h às 17h	28 h/a
Berçário II – A	07h às 12h	28 h/a	12h às 17h	28 h/a



Terra da Manga

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

S Ã O P A U L O

Secretaria Municipal de Educação

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000

educacao@jardinopolis.sp.gov.br / PABX (16) 3690-2928

Berçário II - B	07h às 12h	28h/a	12h às 17h	28h/a
Maternal I – A	07h às 12h	28 h/a	12 às 17h	28 h/a
Maternal I – B	07h às 12h	28 h/a	12h às 17h	28 h/a
Maternal II – A	07h30min às 12h30min	28 h/a	12h30min às 17h	25 h/a
Maternal II – B	07h30min às 12h30min	28 h/a	12h30min às 17h	25 h/a

Creche Municipal ALTAMIRA BRIGLIADORI CAPELI				
INTEGRAL				
TURMA	Professora Regente			
	Manhã	Jornada	Tarde	Jornada
Berçário II - A	07h às 12h	28 h/a	12h às 17h	28 h/a
Maternal I - A	07h às 12h	28 h/a	12 às 17h	28 h/a
Maternal II – A	07h às 12h	28 h/a	12h às 17h	28 h/a
Maternal II – B	07h às 12h	28 h/a	12h às 17h	28 h/a

Creche Municipal NEILA COSTACURTA GABRIEL				
INTEGRAL				
TURMA	Professora Regente			
	Manhã	Jornada	Tarde	Jornada
Berçário II – A	07h às 12h	28 h/a	12h às 17h	28 h/a
Maternal I - A	07h às 12h	28 h/a	12h às 17h	28 h/a
Maternal II - A	07h30min às 12h30min	28 h/a	12h30min às 17h	25 h/a
EEE (APAE)	07h30min às 12h	25h/a		



Terra da Manga

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

S Ã O P A U L O

Secretaria Municipal de Educação

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000

educacao@jardinopolis.sp.gov.br / PABX (16) 3690-2928

ANEXO IV – SALAS DISPONÍVEIS – E.M.E.I.S

ATRIBUIÇÃO DE AULAS 2023/2024

Manhã: das 07h às 11h30min – 25 horas-aula

Tarde: das 13h às 17h30min – 25 horas-aula

EMEI CRIANÇA FELIZ	
TURMA	Professora Regente
	Manhã
Pré I – A	
Pré II – A	

EMEI EMILIA MELO MARCONI			
Período Manhã		Período Tarde	
Turma	Professor Regente	Turma	Professor Regente
Pré I A		Pré I D	
Pré I B		Pré I E	
Pré I C		Pré I F	
Pré II A		Pré II D	
Pré II B		Pré II E	
Pré II C		Pré II F	

EMEI GABRIEL GIBRIM PEDRO			
Período Manhã		Período Tarde	
Turma	Professor Regente	Turma	Professor Regente
Pré I A		Pré I D	
Pré I B		Pré I E	
Pré I C		Pré I F	
Pré II A		Pré II D	
Pré II B		Pré II E	
Pré II C		Pré II F	

EMEI PADRE GISBERTO PUGLIESI			
Período Manhã		Período Tarde	
Turma	Professor Regente	Turma	Professor Regente
Pré I A		Pré I C	
Pré I B		Pré I D	
Pré II A		Pré I E	
Pré II B		Pré II C	
		Pré II D	
		Pré II E	



Terra da Manga

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

S Ã O P A U L O

Secretaria Municipal de Educação

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000

educacao@jardinopolis.sp.gov.br / PABX (16) 3690-2928

EMEI PROF^a NAIDE DE PAULA MACHADO			
Período Manhã		Período Tarde	
Turma	Professor Regente	Turma	Professor Regente
Pré I A		Pré I D	
Pré I B		Pré I E	
Pré I C		Pré II C	
Pré II A		Pré II D	
Pré II B		Pré II E	



Terra da Manga

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

S Ã O P A U L O

Secretaria Municipal de Educação

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000

educacao@jardinopolis.sp.gov.br / PABX (16) 3690-2928**ANEXO V - ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

De acordo com a BNCC, atendendo à Constituição Federal/88 e à LDB/96 e contemplando em seus princípios as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil (DCNEI, Resolução CNE/CEB nº5/2009), o Currículo Paulista para a Educação Infantil traz a concepção do educar e cuidar, as interações e brincadeiras e a garantia dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças – conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se. Entendendo o cuidado como algo indissociável do processo educativo. Nesse contexto as creches e pré-escolas, ao acolher as vivências e conhecimentos construídos pelas crianças no ambiente familiar e articulá-los em suas propostas pedagógicas.

Cabe ao professor que atribuir salas da Educação Infantil (creches, que atendem bebês de zero a 01 ano e 06 meses, crianças de 01 ano e 07 meses a 03 anos e 11 meses e pré-escolas, que atendem crianças de 04 a 05 anos e 11 meses) atender às especificidades de cada faixa etária, bem como as particularidades de cada uma.

Os professores devem estar atentos durante as brincadeiras e saber correlacioná-los aos objetivos de aprendizagem, conferindo sentido pedagógico às suas próprias intervenções, e conhecer bem as bases científicas do desenvolvimento da criança nas diferentes fases. Faz-se necessária a rotina para que a criança desenvolva senso de segurança, conforto e noção de organização, desde o momento da acolhida até a despedida, permeada de situações relacionadas ao atendimento de suas necessidades como alimentação, higiene, descanso e de momentos com as propostas para o trabalho com objetivos de aprendizagem como a socialização, a autonomia e a comunicação.

Quanto ao processo de avaliação a partir da documentação pedagógica, explicitar as experiências vividas — em contextos individuais e coletivos — com as crianças; seu desenvolvimento, aprendizagem, interesses e necessidades precisam ser documentadas e compartilhadas com os pais; assim, cabe aos professores utilizar registros, realizados por si e pelas crianças, como por exemplo: relatórios, portfólios, fotografias, filmagens (somente para fins educacionais), produções infantis, diários, murais, exposições, dentre outros. Esses registros são instrumentos necessários para reflexão sobre as práticas planejadas, na busca por acompanhar a aprendizagem e o desenvolvimento. Faz-se necessário um planejamento bimestral com planos de aulas mensais de atividades, bem como os objetivos a serem alcançados pelos estudantes, ressaltando a importância da ludicidade nessa fase. A organização desse planejamento deve estar alinhada aos cinco campos de experiência da BNCC, os quais são contextualizados nos seguintes objetivos de aprendizagem e desenvolvimento:

- O “eu”, o “outro” e o “nós”;
- Corpo, gestos e movimentos;
- Traços, sons, cores e formas;
- Escuta, fala, pensamento e imaginação;
- Espaço, tempo, quantidades, relações e transformações, trabalhando em sua integralidade todas as questões especificadas em cada campo de experiência;
- Acolhida
- Escovação no banho;
- Leitura e música.

O acolhimento é de importância crucial, uma vez que a adaptação dos alunos



Terra da Manga

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

S Ã O P A U L O

Secretaria Municipal de Educação

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000

educacao@jardinopolis.sp.gov.br / PABX (16) 3690-2928

à escola acontece de forma gradativa. A confiança do aluno/família com a escola/educador deverá ser trabalhada desde o momento da acolhida, que é o momento em que a separação acontece.

O banho também é um momento de aprendizado e de muito prazer. Quando acontece de forma individualizada, cria-se um momento de conforto, privilegiando a individualidade e necessidade de cada um. Quando acontece coletivamente, privilegia o aprendizado de se cuidar, evitar desperdício de água, xampu, condicionador e sabonete, o cuidado ao se secar e a autonomia em vestir-se. O banho é realizado pelo professor com auxílio do apoio pedagógico e deverá acontecer diariamente. Outro cuidado durante o banho é a escovação dos dentes, priorizando a autonomia de cuidar de si.

Outro cuidado de suma importância é quanto à Lei Lucas (Lei nº 13.722, de 04 de outubro de 2018), que torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino de educação básica. O curso será oferecido por essa Secretaria em parceria com a SESMT — Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho em horários de H.T.P.C.

Utilizar o material de apoio pedagógico adotado no Maternal II com o compromisso e comprometimento de efetivar seu uso.



Terra da Manga

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

S Ã O P A U L O

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000

www.jardinopolis.sp.gov.br PABX (16) 3690-2900

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (16) 36902936

(16) 36902938 (16) 36902928

ANEXO VI – QUADRO DE AULAS FUNDAMENTAL I

ATRIBUIÇÃO DE AULAS 2023/2024

UE	TURNO	TOTAL (turma / turno)																													
		1 A	1 B	1 C	1 D	2 A	2 B	2 C	2 D	3 A	3 B	3 C	3 D	4 A	4 B	4 C	4 D	5 A	5 B	5 C	5 D	EEE	MULTI	T I	T II	AC	AEE				
ILHA GRANDE	M	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	X	1	M	
	T	X	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-	X	6	T	
	N	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	X	X	-	-	-	2	N
MATILDE	M	X	-	-	-	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-	-	X	X	-	-	-	-	-	-	-	-	X	6	M	
	T	-	X	-	-	X	X	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	X	6	T	
GENY	M	X	X	X	X	X	X	X	-	X	X	X	-	X	X	X	-	X	X	X	-	-	-	-	-	-	-	X	17	M	
	T	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	X	1	T	
ELZA	INT	X	X	X	-	X	X	X	X	X	X	X	-	X	X	-	-	X	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14	I
	M	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	X	1	M	
	T	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	X	1	T	
M. LINS	M	X	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-	X	6	M	
	T	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	XX	X	3	T	
NAIDE	M	X	X	-	-	X	-	-	-	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	XX	-	-	-	-	X	8	M	
	T	-	-	X	X	-	-	X	-	-	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	XX	-	-	-	-	X	7	T	



Terra da Manga

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

S Ã O P A U L O

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000

www.jardinopolis.sp.gov.br PABX (16) 3690-2900

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (16) 36902936

(16) 36902938 (16) 36902928

EDDA	M	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	X	1	M		
	T	X	-	-	-	X	X	-	-	X	X	-	-	X	X	-	-	X	X	X	-	-	X	-	-	X	12	T	
A.S.O	M	X	X	-	-	X	X	-	-	X	X	-	-	X	X	X	X	X	X	X	-	-	-	-	-	X	15	M	
	T	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	X	1	T	
NAIR	M	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	X	1	M	
	T	X	X	X	X	X	X	X	-	X	X	X	-	X	X	X		X	X	X	-	-	-	-	-	X	17	T	
M ^a AMELIA	M	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	X	1	M	
	T	X	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-	-	-	-	-	-	X	6	T	
TOTAL		AEE – 20															FUND I - 133												



Terra da Manga

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

S Ã O P A U L O

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000

www.jardinopolis.sp.gov.br PABX (16) 3690-2900

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (16) 36902936

(16) 36902938 (16) 36902928

RELAÇÃO DE TURMAS E AULAS DE ENSINO FUNDAMENTAL I (1º a 5º)

ATRIBUIÇÃO 2023/2024

EMEF “PROFESSORA NAIR SAUD CONTI” – 16 SALAS

Componentes Específicos

TURNO - TARDE																	TOTAL DE AULAS	
Disciplinas	Turmas	1ºA	1ºB	1ºC	1ºD	2ºA	2ºB	2ºC	3ºA	3ºB	3ºC	4ºA	4ºB	4ºC	5ºA	5ºB	5ºC	
Educação Física		2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	32
Arte		2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	32
Língua Inglesa		2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	32
TOTAL DE AULAS SEMANAIS POR TURMA		06	06	06	06	06	06	06	06	06	06	06	06	06	06	06	06	



Terra da Manga

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

S Ã O P A U L O

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000

www.jardinopolis.sp.gov.br PABX (16) 3690-2900

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (16) 36902936

(16) 36902938 (16) 36902928

RELAÇÃO DE TURMAS E AULAS DE ENSINO FUNDAMENTAL I (1º a 5º)

ATRIBUIÇÃO 2023/2024

EMEF “AMERICO SALLES OLIVEIRA” – 14 SALAS

Componentes Específicos

TURNO - MANHÃ																TOTAL DE AULAS
Disciplinas	Turmas	1ºA	1ºB	2ºA	2ºB	3ºA	3ºB	4ºA	4ºB	4ºC	4ºD	5ºA	5ºB	5ºC	5ºD	
Educação Física		2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	28
Arte		2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	28
Língua Inglesa		2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	28
TOTAL DE AULAS SEMANAIS POR TURMA		06	06	06	06	06	06	06	06	06	06	06	06	06	06	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

S Ã O P A U L O

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000

www.jardinopolis.sp.gov.br PABX (16) 3690-2900

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (16) 36902936

(16) 36902938 (16) 36902928

RELAÇÃO DE TURMAS E AULAS DE ENSINO FUNDAMENTAL I (1º a 5º)**ATRIBUIÇÃO 2023/2024****EMEF “PROFESSORA GENY MARTINS COSTACURTA” – 16 SALAS****Componentes Específicos**

TURNO - MANHÃ																	TOTAL DE AULAS	
Disciplinas	Turmas	1ºA	1ºB	1ºC	1ºD	2ºA	2ºB	2ºC	3ºA	3ºB	3ºC	4ºA	4ºB	4ºC	5ºA	5ºB	5ºC	
Educação Física		2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	32
Arte		2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	32
Língua Inglesa		2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	32
TOTAL DE AULAS SEMANAIS POR TURMA		06	06	06	06	06	06	06	06	06	06	06	06	06	06	06	06	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

S Ã O P A U L O

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000

www.jardinopolis.sp.gov.br PABX (16) 3690-2900

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (16) 36902936

(16) 36902938 (16) 36902928

RELAÇÃO DE TURMAS E AULAS DE ENSINO FUNDAMENTAL I (1º a 5º)**ATRIBUIÇÃO 2023/2024****EMEF “PROFESSORA EDDA SAUD FREGONESI” – 12 SALAS****Componentes Específicos**

TURNO - TARDE														
Disciplinas	Turmas	1ºA	2ºA	2ºB	3ºA	3ºB	4ºA	4ºB	4ºC	5ºA	5ºB	5ºC	MULT A	TOTAL DE AULAS
Educação Física		2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	24
Arte		2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	24
Língua Inglesa		2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	24
TOTAL DE AULAS SEMANAIS POR TURMA		06	06	06	06	06	06	06	06	06	06	06	06	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

S Ã O P A U L O

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000

www.jardinopolis.sp.gov.br PABX (16) 3690-2900

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (16) 36902936

(16) 36902938 (16) 36902928

RELAÇÃO DE TURMAS E AULAS DE ENSINO FUNDAMENTAL I (1º a 5º)**ATRIBUIÇÃO 2023/2024****EMEF “ILHA GRANDE” – 05 SALAS****Componentes Específicos**

Turmas Disciplinas	TURNO - TARDE					TURNO - NOTURNO		TOTAL DE AULAS
	1ºA	2ºA	3ºA	4ºA	5ºA	MULT (1º-3º)	MULT (4º-5º)	
Educação Física	2	2	2	2	2	2	2	10-4
Arte	2	2	2	2	2	2	2	10-4
Língua Inglesa	2	2	2	2	2	2	2	10-4
TOTAL DE AULAS SEMANAIS POR TURMA	06	06	06	06	06	06	06	



Terra da Manga

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

S Ã O P A U L O

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000

www.jardinopolis.sp.gov.br PABX (16) 3690-2900

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (16) 36902936

(16) 36902938 (16) 36902928

RELAÇÃO DE TURMAS E AULAS DE ENSINO FUNDAMENTAL I (1º a 5º)**ATRIBUIÇÃO 2023/2024****EMEF “DR. MÁRIO LINS” – 05 SALAS****Componentes Específicos**

Disciplinas	TURNO - MANHÃ					TURNO - TARDE		TOTAL DE AULAS
	Turmas	1ªA	2ªA	3ªA	4ªA	5ªA	Atividade complementar	
Educação Física	2	2	2	2	2	2	2	10-4
Arte	2	2	2	2	2	2	2	10
Língua Inglesa	2	2	2	2	2	1		10
TOTAL DE AULAS SEMANAIS POR TURMA	06	06	06	06	06	06	06	



Terra da Manga

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

S ã o P A U L O

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000

www.jardinopolis.sp.gov.br PABX (16) 3690-2900

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (16) 36902936

(16) 36902938 (16) 36902928

RELAÇÃO DE TURMAS E AULAS DE ENSINO FUNDAMENTAL I (1º a 5º)

ATRIBUIÇÃO 2023/2024

EMEF “PROFª MARIA AMÉLIA LEIRA FIACADORI” – 05 SALAS

Componentes Específicos

TURNO - TARDE						
Disciplinas \ Turmas	1ªA	2ªA	3ªA	4ªA	5ªA	TOTAL DE AULAS
Educação Física	2	2	2	2	2	10
Arte	2	2	2	2	2	10
Língua Inglesa	2	2	2	2	2	10
TOTAL DE AULAS SEMANAIS POR TURMA	06	06	06	06	06	



Terra da Manga

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

S Ã O P A U L O

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000

www.jardinopolis.sp.gov.br PABX (16) 3690-2900

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (16) 36902936

(16) 36902938 (16) 36902928

RELAÇÃO DE TURMAS E AULAS DE ENSINO FUNDAMENTAL I (1º a 5º)

ATRIBUIÇÃO 2023/2024

EMEF “ELZA ROSALINA BONETTI PEGORARO” – 14 SALAS

Componentes Específicos

TURNO - MANHÃ/TARDE																
Disciplinas	Turmas	1ªA	1ªB	1ºC	2ªA	2ªB	2ºC	2ºD	3ªA	3ªB	3ºC	4ªA	4ªB	5ªA	5ªB	TOTAL DE AULAS
Educação Física		2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	28
Arte		2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	28
Língua Inglesa		1	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	25
Linguagens Artísticas (Arte)		3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	42
Cultura do Movimento (Ed Fís)		3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	42
Atividades de Promoção da Leitura e Produção Textual		1	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	25
TOTAL DE AULAS SEMANAIS POR TURMA		06	06	06	06	06	06	06	06	06	06	06	06	06	06	



Terra da Manga

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

S ã o P a u l o

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000

www.jardinopolis.sp.gov.br PABX (16) 3690-2900

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (16) 36902936

(16) 36902938 (16) 36902928

RELAÇÃO DE TURMAS E AULAS DE ENSINO FUNDAMENTAL I (1º a 5º)

ATRIBUIÇÃO 2023/2024

EMEF “DONA MATILDE PANEGHINI” – 10 SALAS

Componentes Específicos

Disciplinas	TURNO - MANHÃ					TURNO - TARDE					TOTAL DE AULAS	
	Turmas	1ªA	2ªA	3ªA	4ªA	5ªA	1ºB	2ºA	2ºB	3ºB		4ºB
Educação Física		2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	10-10
Arte		2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	10-10
Língua Inglesa		2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	10-10
TOTAL DE AULAS SEMANAIS POR TURMA		06	06	06	06	06	06	06	06	06	06	



Terra da Manga

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

S Ã O P A U L O

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000

www.jardinopolis.sp.gov.br PABX (16) 3690-2900

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (16) 36902936

(16) 36902938 (16) 36902928

RELAÇÃO DE TURMAS E AULAS DE ENSINO FUNDAMENTAL I (1º a 5º)

ATRIBUIÇÃO 2023/2024

EMEF “PROFª NAIDE DE PAULA MACHADO” – 08 SALAS

Componentes Específicos

Disciplinas	TURNO - MANHÃ				TURNO - TARDE				TOTAL DE AULAS	
	Turmas	1ºA	1ºB	2ºA	3ºA	1ºC	1ºD	2ºC		3ºB
Educação Física	2	2	2	2		2	2	2	2	08-08
Arte	2	2	2	2		2	2	2	2	08-08
Língua Inglesa	2	2	2	2		2	2	2	2	08-08
TOTAL DE AULAS SEMANAIS POR TURMA	06	06	06	06		06	06	06	06	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

S Ã O P A U L O

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000

www.jardinopolis.sp.gov.br PABX (16) 3690-2900

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (16) 36902936

(16) 36902938 (16) 36902928

ANEXO VII - Atribuições do Professor de Educação Básica I

1. Docência na Educação Infantil, Ensino Fundamental (Regular e PEI) em classes de 1º a 5º ano e Educação de Jovens e Adultos, incluindo entre outras, as seguintes atribuições:
 - 1.1. Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
 - 1.2. Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional;
 - 1.3. Orientar e zelar pela aprendizagem dos alunos;
 - 1.4. Planejar suas atividades e preparar o material necessário à execução das mesmas;
 - 1.5. Ministrando os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
 - 1.6. Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, realizar reuniões com os pais ou responsáveis, apresentando e discutindo o trabalho vivenciado e o desenvolvimento dos alunos;
 - 1.7. Manter o registro das atividades de classe e relatórios burocráticos e pedagógicos e deles prestar contas quando solicitado;
 - 1.8. Avaliar sistematicamente o seu trabalho e o aproveitamento dos alunos;
 - 1.9. Participar de reuniões, conselho de classe, atividades cívicas e outras;
 - 1.10. Definir os objetivos do plano curricular, a nível de sua sala de aula;
 - 1.11. Definir e utilizar formas de avaliação condizentes com as referências teóricas utilizado pela escola;
 - 1.12. Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
 - 1.13. Atender a solicitações da direção da escola referentes a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar;
 - 1.14. Participar do processo de formação continuada para docentes;
 - 1.15. Colaborar no desenvolvimento de projetos educacionais;
 - 1.16. Participar de atividades extraclasse e comemorações cívicas do calendário escolar;
 - 1.17. Contribuir com o aprimoramento da qualidade de ensino;
 - 1.18. Propiciar e estimular situações em que o aluno desenvolva sua autonomia;
 - 1.19. Registrar a frequência diária dos alunos sob sua responsabilidade;
 - 1.20. Construir situações didáticas de acesso às diversas linguagens como meio de oportunizar um repertório de conhecimentos que permitam às crianças serem alfabetizadas até o 2º ano, com domínio da leitura, produção, oralidade e interpretação articuladas ao texto e possibilitar o aperfeiçoamento da

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

S Ã O P A U L O

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000

www.jardinopolis.sp.gov.br PABX (16) 3690-2900

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (16) 36902936

(16) 36902938 (16) 36902928

capacidade leitora/escritora no que diz respeito ao vocabulário, conteúdo, estrutura, coerência, coesão e produção textual até o final do 5º ano;

- 1.21. Construir situações didáticas que propiciem ao aluno reconhecer o sistema de numeração decimal, comparar grandezas, realizar cálculos orais e escritos de adição e subtração com materiais concretos até o 2º ano, possibilitando o domínio do raciocínio lógico, interpretando e solucionando problemas através de diferentes estratégias com as quatro operações e a ampliação do conhecimento numérico, tabelas, geometria, frações e porcentagem até o final do 5º ano;
- 1.22. Estimular entre os alunos o trabalho em grupo e a convivência agregadora, oportunizando situações de aprendizado na diversidade de ideias e necessidades;
- 1.23. Interagir com os demais profissionais da unidade escolar, para construção coletiva e execução do Projeto Político Pedagógico;
- 1.24. Participar de atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Educação;
- 1.25. Participar das reuniões das horas de trabalho pedagógico coletivo e das horas de trabalho formativo;
- 1.26. Promover e gerenciar sua autoformação para o desenvolvimento de seu trabalho, atualizando-se em relação à legislação de ensino, à concepção pedagógica e nas inovações científicas, culturais e tecnológicas;
- 1.27. Propiciar situações que aproximem os alunos da sociedade grafocêntrica, conscientizando-os a respeito da importância e da centralidade da escrita e da leitura na sociedade, utilizando a língua/linguagem para o uso social em todas as áreas de conhecimento;
- 1.28. Estimular a leitura como fonte de informação e prazer, auxiliando o aluno a descobrir qual seu gênero literário preferido.
- 1.29. Estimular a resolução de situações-problema ampliando a aprendizagem da leitura e o processo interpretativo.
- 1.30. Propiciar atividades científicas e seus relatórios de observação e conclusão para ampliar o “Conhecer verdadeiramente é conhecer pelas causas” de maneira ordenada, correlacionada e interpretada.
- 1.31. Ensinar e estimular o uso da pesquisa como instrumento crítico e reflexivo para ampliar o conhecimento verdadeiro fazendo uso de relatórios de conclusão, mapas mentais, gráficos, cartazes, seminários, jornais, reportagens, podcasts, vídeos, entre outros.
- 1.32. Utilizar os gêneros textuais em todos os componentes como forma de ampliar o contato com as diversas formas de linguagem: visuais, verbais, não verbais e possibilitar maior produção textual sociocomunicativa de acordo com o seu aprendizado de Língua Portuguesa em cada ano.
- 1.33. Aplicar as avaliações externas e relacioná-las com as avaliações internas e as aprendizagens dos alunos visando a melhoria da qualidade do ensino (SAEB, PROVA BRASIL, ANA, ENADE, ENEM).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

S Ã O P A U L O

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000

www.jardinopolis.sp.gov.br PABX (16) 3690-2900

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (16) 36902936

(16) 36902938 (16) 36902928

- 1.34. Participar de concursos e olimpíadas que motivem os alunos a continuarem aprendendo e mobilizando seus conhecimentos, testando seus desempenhos, aproximando professores e alunos no sentido maior do ensino-aprendizagem (OBMEP, OBMEP MIRIM, CONCURSOS DE REDAÇÃO, DESENHO, INGLÊS, ASTRONOMIA, ENTRE OUTROS).
- 1.35. Aplicar sondagens de leitura escrita cujos resultados potencializam a prática docente em seu planejamento de estratégias didáticas.
- 1.36. Realizar as adaptações curriculares de pequeno porte para atender e responder efetivamente às necessidades educacionais especiais dos alunos no seu processo de aprender e construir conhecimentos em sala de aula.
- 1.37. Planejar atividades sobre o conteúdo da cultura afro-brasileira (Lei Federal nº 10.639/2003) principalmente nas disciplinas: Arte, Literatura e História contextualizando além do enfoque sobre a escravidão.
- 1.38. Planejar atividades de competências socioemocionais para que os estudantes sejam fortalecidos em seus enfrentamentos, adquirindo habilidades socioemocionais para se relacionarem com os outros, com suas próprias emoções e com os desafios para atingir seus objetivos.
- 1.39. Preparar materiais condizentes para os casos de faltas e substituições.
- 1.40. Participar da formação de primeiros socorros (Lei Lucas nº 13.722/2018).
- 1.41. Participar e desenvolver o Projeto Aprender Juntos – Resolução SEDUC 26/2022 que institui a recuperação, reforço e aprofundamento diferenciados por níveis de aprendizagem do terceiro ao sexto ano do ensino fundamental.
- 1.42. Utilizar o material Currículo em Ação do Estado de São Paulo, como apoio pedagógico norteador do planejamento, contendo as habilidades essenciais em seu trabalho pedagógico em todos os seguimentos.
- 1.43. Estabelecer estratégias de acolhimento e adaptação para transição da educação infantil para o ensino fundamental, do fundamental I para o II e do ensino fundamental II para o ensino médio, em uma perspectiva de continuidade de percurso educativo com a troca de conversas, visitas e materiais pedagógicos.
- 1.44. Ampliar a Cultura Digital para compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de forma crítica, significativa e ética.
- 1.45. Revisitar e replanejar os processos didáticos, sempre que necessários, para tomada de novas decisões.



Terra da Manga

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

S Ã O P A U L O

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000

www.jardinopolis.sp.gov.br PABX (16) 3690-2900

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (16) 36902936

(16) 36902938 (16) 36902928

ANEXO VIII – QUADRO DE AULAS FUNDAMENTAL II

ATRIBUIÇÃO DE AULAS 2023/2024

RELAÇÃO DE TURMAS E AULAS DE ENSINO FUNDAMENTAL II (6º a 9º)

EMEF “PROFESSORA NAIR SAUD CONTI” – 15 SALAS

Disciplinas	TURNO - MANHÃ															TOTAL DE AULAS	
	Turmas	6ºA	6ºB	6ºC	6D	6ºE	7ºA	7ºB	7ºC	7ºD	8ºA	8ºB	8ºC	9ºA	9ºB		9ºC
Língua Portuguesa		6	6	6	6	6	6	6	6	6	5	5	5	5	5	5	84
História		3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	45
Geografia		3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2	2	2	42
Ciências Físicas e Biológicas		4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	60
Matemática		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	75
Educação Física		2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	30
Arte		2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	30
Ensino Religioso		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	03
Língua Inglesa		2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	30
Atividades de Promoção da Leitura e Produção textual		1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2	21
Educação Financeira		1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2	21
Meio Ambiente, Saúde e Qualidade de Vida		1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	-	-	-	-	09
TOTAL DE AULAS SEMANAIS POR TURMA		30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	



Terra da Manga

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

S Ã O P A U L O

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000

www.jardinopolis.sp.gov.br PABX (16) 3690-2900

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (16) 36902936

(16) 36902938 (16) 36902928

RELAÇÃO DE TURMAS E AULAS DE ENSINO FUNDAMENTAL II (6º a 9º)

ATRIBUIÇÃO 2023/2024

EMEF “AMÉRICO SALLES OLIVEIRA” – 17 SALAS

TURNO Turmas Disciplinas	TARDE				7ºA	7ºB	7ºC	7ºD	8ºA	8ºB	8ºC	8ºD	8ºE	9ºA	9ºB	9ºC	9ºD	TOTAL DE AULAS
	6ºA	6ºB	6ºC	6ºD														
Língua Portuguesa	6	6	6	6	6	6	6	6	5	5	5	5	5	5	5	5	5	93
História	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	51
Geografia	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2	2	2	2	47
Ciências Físicas e Biológicas	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	68
Matemática	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	85
Educação Física	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	34
Arte	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	34
Ensino Religioso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1	04
Língua Inglesa	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	34
Atividades de Promoção da Leitura e Produção textual	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	26
Educação Financeira	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	26
Meio Ambiente, Saúde e Qualidade Vida	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	08
TOTAL DE AULAS SEMANAIS POR TURMA	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	



Terra da Manga

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

S Ã O P A U L O

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000

www.jardinopolis.sp.gov.br PABX (16) 3690-2900

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (16) 36902936

(16) 36902938 (16) 36902928

RELAÇÃO DE TURMAS E AULAS DE ENSINO FUNDAMENTAL II (6º a 9º)

ATRIBUIÇÃO 2023/2024

EMEF “PROFESSORA GENY MARTINS COSTACURTA” – 16 SALAS

TURNO	TARDE																		
	Turmas		6ºA	6ºB	6ºC	6ºD	7ºA	7ºB	7ºC	7ºD	8ºA	8ºB	8ºC	8ºD	9ºA	9ºB	9ºC	9ºD	TOTAL DE AULAS
Disciplinas																			
Língua Portuguesa		6	6	6	6	6	6	6	6	5	5	5	5	5	5	5	5	5	88
História		3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	48
Geografia		3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2	2	2	2	2	44
Ciências Físicas e Biológicas		4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	64
Matemática		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	80
Educação Física		2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	32
Arte		2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	32
Ensino Religioso		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1	04
Língua Inglesa		2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	32
Atividades de Promoção da Leitura e Produção Textual		1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	24
Educação Financeira		1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	24
Meio Ambiente, Saúde e Qualidade de Vida		1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	08
TOTAL DE AULAS SEMANAIS POR TURMA		30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	



Terra da Manga

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

S Ã O P A U L O

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000

www.jardinopolis.sp.gov.br PABX (16) 3690-2900

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (16) 36902936

(16) 36902938 (16) 36902928

RELAÇÃO DE TURMAS E AULAS DE ENSINO FUNDAMENTAL II (6º a 9º)

ATRIBUIÇÃO 2023/2024

EMEF “PROFESSORA EDDA SAUD FREGONESI” – 15 SALAS

TURNO	MANHÃ																
	Turmas	6ªA	6ªB	6ªC	6ºD	7ªA	7ªB	7ªC	7ªD	8ªA	8ªB	8ªC	9ªA	9ªB	9ªC	9ªD	
Disciplinas																	
Língua Portuguesa	6	6	6	6	6	6	6	6	6	5	5	5	5	5	5	5	83
História	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	45
Geografia	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2	2	2	2	41
Ciências Físicas e Biológicas	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	60
Matemática	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	75
Educação Física	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	30
Arte	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	30
Ensino Religioso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1	04
Língua Inglesa	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	30
Atividades de Promoção da Produção Textual	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2	2	22
Educação Financeira	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2	2	22
Meio Ambiente, Saúde e Qualidade de Vida	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	08
TOTAL DE AULAS SEMANAIS POR TURMA	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	



Terra da Manga

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

S Ã O P A U L O

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000

www.jardinopolis.sp.gov.br PABX (16) 3690-2900

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (16) 36902936

(16) 36902938 (16) 36902928

RELAÇÃO DE TURMAS E AULAS DE ENSINO FUNDAMENTAL II (6º a 9º)

ATRIBUIÇÃO 2023/2024

EMEF “ILHA GRANDE” – 10 SALAS (5M+2N)

TURNO	MANHÃ					NOTURNO		
	Turmas	6ºA	7ºA	8ºA	9ºA	9ºB	6º e 7º	
Disciplinas								
Língua Portuguesa	6	6	5	5	5	5	5	27-10
História	3	3	3	3	3	3	3	15-06
Geografia	3	3	3	2	2	3	3	13-06
Ciências Físicas e Biológicas	4	4	4	4	4	3	3	20-06
Matemática	5	5	5	5	5	5	5	25-10
Educação Física	2	2	2	2	2	0	0	10
Arte	2	2	2	2	2	2	2	10-04
Ensino Religioso	-	-	-	1	1	-	-	02
Língua Inglesa	2	2	2	2	2	2	2	10-4
Atividades de Promoção da Leitura e Produção Textual	1	1	2	2	2	1	1	08-02
Educação Financeira	1	1	2	2	2	1	1	08-02
Meio Ambiente, Saúde e Qualidade de Vida	1	1	-	-	-	-	-	02
TOTAL DE AULAS SEMANAIS POR TURMA	30	30	30	30	30	25	25	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

S Ã O P A U L O

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000

www.jardinopolis.sp.gov.br PABX (16) 3690-2900

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (16) 36902936

(16) 36902938 (16) 36902928

RELAÇÃO DE TURMAS E AULAS DE ENSINO FUNDAMENTAL II (6º a 9º)**ATRIBUIÇÃO 2023/2024****EMEF “DR MÁRIO LINS” – 4 SALAS**

TURNO	TARDE						
	Turmas	6ºA	7ºA	8ºA	9ºA	AC	TOTAL DE AULAS
Disciplinas							
Língua Portuguesa		6	6	5	5	-	22
História		3	3	3	3	-	12
Geografia		3	3	3	2	-	11
Ciências Físicas e Biológicas		4	4	4	4	-	16
Matemática		5	5	5	5	-	20
Educação Física		2	2	2	2	4	12
Arte		2	2	2	2	-	8
Ensino Religioso		-	-	-	1	-	1
Língua Inglesa		2	2	2	2	-	8
Atividades de Promoção da Leitura e Produção Textual		1	1	2	2	-	6
Educação Financeira		1	1	2	2	-	6
Meio Ambiente, Saúde e Qualidade de Vida		1	1	-	-	-	2
TOTAL DE AULAS SEMANAIS POR TURMA		30	30	30	30		



Terra da Manga

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

S Ã O P A U L O

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000

www.jardinopolis.sp.gov.br PABX (16) 3690-2900

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (16) 36902936

(16) 36902938 (16) 36902928

RELAÇÃO DE TURMAS E AULAS DE ENSINO FUNDAMENTAL II (6º a 9º)**ATRIBUIÇÃO 2023/2024****EMEF “MARIA AMÉLIA LEIRA FIACADORI” – 4 SALAS**

TURNO						
Disciplinas	Turmas	6ºA	7ºA	8ºA	9ºA	TOTAL DE AULAS
Língua Portuguesa		6	6	5	5	22
História		3	3	3	3	12
Geografia		3	3	3	2	11
Ciências Físicas e Biológicas		4	4	4	4	16
Matemática		5	5	5	5	20
Educação Física		2	2	2	2	08
Arte		2	2	2	2	08
Ensino Religioso		-	-	-	1	01
Língua Inglesa		2	2	2	2	08
Atividades de Promoção da Leitura e Produção Textual		1	1	2	2	06
Educação Financeira		1	1	2	2	06
Meio Ambiente, Saúde e Qualidade de Vida		1	1	-	-	02
TOTAL DE AULAS SEMANAIS POR TURMA		30	30	30	30	



Terra da Manga

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

S Ã O P A U L O

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000

www.jardinopolis.sp.gov.br PABX (16) 3690-2900

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (16) 36902936

(16) 36902938 (16) 36902928

TOTAL DE AULAS DE ENSINO FUNDAMENTAL II (6º a 9º)**ATRIBUIÇÃO 2023/2024**

TURNO		Total Aulas
Disciplinas	Turmas	
Língua Portuguesa		429
História		234
Geografia		215
Ciências Físicas e Biológicas		310
Matemática		390
Educação Física		156+218
Arte		156+216
Ensino Religioso		19
Língua Inglesa		175+211
Atividades de Promoção da Leitura e Produção Textual		115+25
Educação Financeira		115
Meio Ambiente, Saúde e Qualidade de Vida		39
Linguagens Artísticas (Arte)		42
Cultura e Movimento (Ed. Física)		42

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

S Ã O P A U L O

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000

www.jardinopolis.sp.gov.br PABX (16) 3690-2900

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (16) 36902936

(16) 36902938 (16) 36902928

ANEXO IX - Atribuições do Professor de Educação Básica II

1. – Docência no ensino fundamental em classes de 6º a 9º ano e Educação de Jovens e Adultos, incluindo entre outras, as seguintes atribuições:
 - 1.1. Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
 - 1.2. Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional;
 - 1.3. Orientar e zelar pela aprendizagem dos alunos;
 - 1.4. Planejar suas atividades e preparar o material necessário à execução delas;
 - 1.5. Ministrando os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
 - 1.6. Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, realizar reuniões com os pais ou responsáveis, apresentando e discutindo o trabalho vivenciado e o desenvolvimento dos alunos;
 - 1.7. Manter o registro das atividades de classe e relatórios burocráticos e pedagógicos e deles prestar contas quando solicitado;
 - 1.8. Avaliar sistematicamente o seu trabalho e o aproveitamento dos alunos;
 - 1.9. Participar de reuniões, conselho de classe, atividades cívicas e outras;
 - 1.10. Definir os objetivos do plano curricular, a nível de sua sala de aula;
 - 1.11. Definir e utilizar formas de avaliação condizentes com as referências teóricas utilizado pela escola;
 - 1.12. Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
 - 1.13. Atender a solicitações da direção da escola referentes a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar;
 - 1.14. Participar do processo de formação continuada para docentes;
 - 1.15. Colaborar no desenvolvimento de projetos educacionais;
 - 1.16. Participar de atividades extraclasse e comemorações cívicas do calendário escolar;
 - 1.17. Contribuir com o aprimoramento da qualidade de ensino;
 - 1.18. Propiciar e estimular situações em que o aluno desenvolva sua autonomia;
 - 1.19. Registrar a frequência diária dos alunos sob sua responsabilidade;
 - 1.20. Estimular entre os alunos o trabalho em grupo e a convivência agregadora, oportunizando situações de aprendizado na diversidade de ideias e necessidades;
 - 1.21. Interagir com os demais profissionais da unidade escolar, para construção coletiva e execução do Projeto Político Pedagógico;
 - 1.22. Participar de atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Educação;
 - 1.23. Participar das reuniões das horas de trabalho pedagógico coletivo e das horas de trabalho formativo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

S Ã O P A U L O

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000

www.jardinopolis.sp.gov.br PABX (16) 3690-2900

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (16) 36902936

(16) 36902938 (16) 36902928

- 1.24. Promover e gerenciar sua autoformação para o desenvolvimento de seu trabalho, atualizando-se em relação à legislação de ensino, à concepção pedagógica e nas inovações científicas, culturais e tecnológicas.
- 1.25. Construir situações didáticas que permitam ao aluno retomar e ressignificar as aprendizagens dos anos iniciais do ensino fundamental para se apropriarem das diferentes lógicas de organização dos conhecimentos relacionados às áreas, fortalecendo sua autonomia, ofertando-lhes condições e ferramentas para acessar e interagir criticamente com diferentes conhecimentos e fontes de informação;
- 1.26. Utilizar o conhecimento de maneira interdisciplinar, propiciando o diálogo entre as áreas do conhecimento;
- 1.27. Desenvolver projetos que propiciem a prática do conhecimento adquirido, promovendo a aprendizagem de forma autônoma, mostrando aos alunos que são capazes de produzir conhecimento;
- 1.28. Propiciar situações que aproximem os alunos da sociedade grafocêntrica, conscientizando-os a respeito da importância e da centralidade da escrita e da leitura na sociedade, utilizando a língua/linguagem para o uso social, trabalhando os diferentes gêneros textuais e assegurando o domínio de tais práticas até o final do 9º ano, em todas as áreas de conhecimento;
- 1.29. Aproximar os alunos da cultura do seu entorno, trabalhando com pesquisa, entrevista, trabalho de campo e construção de um produto final;
- 1.30. Introduzir os alunos nas mudanças da sociedade, trazendo para a sala de aula métodos utilizados para a disseminação das informações (podcasts por ex.);
- 1.31. Estimular a leitura como fonte de informação e prazer, auxiliando o aluno a descobrir qual seu gênero literário preferido;
- 1.32. Propiciar atividades de raciocínio lógico, trazendo problemas cotidianos para a sala de aula, aproximando os alunos de práticas de cálculo e finanças que se fazem necessárias na sociedade atual;
- 1.33. Estimular o desenvolvimento das diversas áreas do conhecimento por meio de diferentes fontes de informação, aproximando o aluno das transformações da sociedade.
- 1.34. Estimular a resolução de situações-problema ampliando a aprendizagem da leitura e o processo interpretativo.
- 1.35. Propiciar atividades científicas e seus relatórios de observação e conclusão para ampliar o “Conhecer verdadeiramente é conhecer pelas causas” de maneira ordenada, correlacionada e interpretada.
- 1.36. Ensinar e estimular o uso da pesquisa como instrumento crítico e reflexivo para ampliar o conhecimento verdadeiro fazendo uso de relatórios de conclusão, mapas mentais, gráficos, cartazes, seminários, jornais, reportagens, podcasts, vídeos, entre outros.
- 1.37. Utilizar os gêneros textuais em todos os componentes como forma de ampliar o contato com as diversas formas de linguagem: visuais, verbais, não



Terra da Manga

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

S Ã O P A U L O

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000

www.jardinopolis.sp.gov.br PABX (16) 3690-2900

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (16) 36902936

(16) 36902938 (16) 36902928

verbais e possibilitar maior produção textual sociocomunicativa de acordo com o seu aprendizado de Língua Portuguesa em cada ano.

- 1.38. Aplicar as avaliações externas e relacioná-las com as avaliações internas e as aprendizagens dos alunos visando a melhoria da qualidade do ensino (SAEB, PROVA BRASIL, ANA, ENADE, ENEM).
- 1.39. Participar de concursos e olimpíadas que motivem os alunos a continuarem aprendendo e mobilizando seus conhecimentos, testando seus desempenhos, aproximando professores e alunos no sentido maior do ensino-aprendizagem (OBMEP, OBMEP MIRIM, CONCURSOS DE REDAÇÃO, DESENHO, INGLÊS, ASTRONOMIA, ENTRE OUTROS).
- 1.40. Aplicar sondagens de leitura escrita cujos resultados potencializam a prática docente em seu planejamento de estratégias didáticas.
- 1.41. Realizar as adaptações curriculares de pequeno porte para atender e responder efetivamente às necessidades educacionais especiais dos alunos no seu processo de aprender e construir conhecimentos em sala de aula.
- 1.42. Planejar atividades sobre o conteúdo da cultura afro-brasileira (Lei Federal nº 10.639/2003) principalmente nas disciplinas: Arte, Literatura e História contextualizando além do enfoque sobre a escravidão.
- 1.43. Planejar atividades de competências socioemocionais para que os estudantes sejam fortalecidos em seus enfrentamentos, adquirindo habilidades socioemocionais para se relacionarem com os outros, com suas próprias emoções e com os desafios para atingir seus objetivos.
- 1.44. Preparar materiais condizentes para os casos de faltas e substituições.
- 1.45. Participar da formação de primeiros socorros (Lei Lucas nº 13.722/2018).
- 1.46. Participar e desenvolver o Projeto Aprender Juntos – Resolução SEDUC 26/2022 que institui a recuperação, reforço e aprofundamento diferenciados por níveis de aprendizagem do terceiro ao sexto ano do ensino fundamental.
- 1.47. Utilizar o material Currículo em Ação do Estado de São Paulo, como apoio pedagógico norteador do planejamento, contendo as habilidades essenciais em seu trabalho pedagógico em todos os seguimentos.
- 1.48. Estabelecer estratégias de acolhimento e adaptação para transição da educação infantil para o ensino fundamental, do fundamental I para o II e do ensino fundamental II para o ensino médio, em uma perspectiva de continuidade de percurso educativo com a troca de conversas, visitas e materiais pedagógicos.
- 1.49. Ampliar a Cultura Digital para compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de forma crítica, significativa e ética.
- 1.50. Revisitar e replanejar os processos didáticos, sempre que necessários, para tomada de novas decisões.

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO

Murilo Aparecido da Silva

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffte Segatto de Sousa

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keyla de Souza Gava

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

Jornalista Responsável:

Luiz Francisco Lé de Castro MTB 85.708/SP